



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.670, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 3.067.858,65 (três milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e inciso V-a do Art. 5º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação					
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.010 DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
01.09.010.10.302.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	8.900,00	1352
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.010 DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
01.09.010.10.302.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	122.000,00	1362
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE					
01.09.015.10.304.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	38.000,00	1660
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.006 HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
01.09.006.10.302.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	29.400,00	783
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.009 DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
01.09.009.10.302.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	86.300,00	1123
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.008 DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
01.09.008.10.301.0017.2.204 Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	38.667,00	1058
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.006 HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
01.09.006.10.304.0016.2.162 Serviços de Limpeza Hospitalar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	443.016,08	875
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.010 DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
01.09.010.10.304.0016.2.162 Serviços de Limpeza Hospitalar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.228.176,97	1484
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.009 DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
01.09.009.10.302.0016.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	39.370,00	1151
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.006 HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
01.09.006.10.302.0016.2.099 Manutenção de Equipamentos Hospitalares	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	114.650,00	826
01.09 SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.008 DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
01.09.008.10.301.0017.2.161 Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	462.504,10	1038

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
01.09.009.10.302.0016.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	286.107,50		1264	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.001.10.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	01.110.0000	156.000,00		728	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
01.09.006.10.302.0016.2.206	Manutenção de Ações e Serviços da Linha de Cuidado Materno-Infantil					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	14.767,00		853	
TOTAL			3.067.858,65			

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE					
01.09.015.10.305.0044.2.169	Urgência e Emergência em Saúde Pública					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.959,00		1799	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
01.09.010.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	60.770,00		1442	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
01.09.008.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.473.072,60		1085	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
01.09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	852.232,26		1525	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
01.09.006.10.302.0016.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	278.769,49		844	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
01.09.010.10.302.0016.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	399.055,30		1462	
TOTAL			3.067.858,65			

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de junho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde



DECRETO N.º 14.671, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.112.0000	36.000,00	5155
		TOTAL	36.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de junho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO N° 427/2025 - CMDCA OSASCO****“Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 55/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, nos termos do Artº 15, Item III e Artº 32 Item II do Regimento Interno aprovado nos termos Resolução supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Representantes da Sociedade Civil:

- **Eliana da Rocha Marques**
- **Bernadete Eli Roncoli**

Representantes da Administração Pública:

- **Karla Poli Oliveira (Coordenadora da Comissão)**
- **Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**
- **Lázaro Antônio Suave**

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 11 de junho de 2025.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO N° 428.2025 - CMDCA OSASCO****“Dispõe sobre recomposição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, em conformidade com a Lei nº 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/06, a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO que é a instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, voltada para o acompanhamento e aprimoramento dos procedimentos, unificação dos atendimentos, solução de controvérsia, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle e resultados, avaliação e homologação dos relatórios técnicos dos gestores, de acordo com as diretrizes dos arts. 27 e 69, da Lei nº 11.384/2016, art. 8º do Decreto Municipal nº 9.624/06 e a Lei Federal 13.019/2014 que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado composto pelos conselheiros titulares eleitos, em reunião extraordinária data de 08 (oito) de fevereiro de 2022, ad referendum, em consonância ao que dispõe o art. 34, inciso II, Resolução 55/2018, Regimento Interno aprovado nos termos da lei supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a seguinte composição dos integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS.

04 (quatro) Representantes da Sociedade Civil:

- **Eliana da Rocha Marques**
- **Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz**
- **Vanessa Gonçalves Soares**

02 (dois) Representantes do CMDCA na Administração Pública:

- **Pedro Paulo da Silva (Coordenador da Comissão)**
- **Karla Poli Oliveira**

02 (dois) Servidores da Administração Pública indicados pelo Prefeito:

- **Aparecido José Dias**
- **João Paulo Pucciariello Perez**



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Artigo 2º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos poderá solicitar assessoramento e consultoria de técnico que não seja membro desse colegiado.

Artigo 3º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 11 de junho de 2025.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 429/2025 - CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Legislação.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - **CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 55/2018, e 73/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, nos termos do Art.º 15, Item III e Art.º 32 Item V do Regimento Interno aprovado nos termos Resolução supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO.

Representantes da Sociedade Civil:

- Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz
- Marcelo Rios Cunha

Representantes da Administração Pública:

- Hamilton Garcia Sant'Anna Filho (**Coordenador da comissão**)
- Ricardo Derli de Oliveira

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 11 de junho de 2025.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO N° 430/2025 - CMDCA OSASCO****“Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Medidas Socioeducativas.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - **CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 55/2018, e 128/2019;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, nos termos do Art.º 15, Item III e Art.º 32 Item VII do Regimento Interno aprovado nos termos Resolução supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Representantes da Sociedade Civil:

- **Laís Vignatti**
- **Maria Judite dos Santos Rosa (Coordenadora da Comissão)**

Representantes da Administração Pública:

- **Eliana da Rocha Marques**
- **Karla Poli Oliveira**

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 11 de junho de 2025.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO N° 431/2025 - CMDCA OSASCO**

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Articulação, Comunicação e Mobilização.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 55/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA, nos termos do Artº 15, Item III e Artº 32 Item II do Regimento Interno aprovado nos termos Resolução supramencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.

Representantes da Sociedade Civil:

- **Gilberto dos Santos Cunha**
- **Paulo Lourenço**

Representantes da Administração Pública:

- **Pedro Paulo da Silva (Coordenador da comissão)**
- **Adelsio Pinheiro Reis**

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor, nos termos do parágrafo segundo, sua aprovação pelo plenário e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Osasco, 11 de junho de 2025.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA ON – LINE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 16 de maio de 2025

Local: On – Line via Google Meet

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a Reunião Extraordinária de 2025, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, via online. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

Maria Judite dos Santos Rosa (ACM);
Dr. Gecilon Beserra de Araújo (OAB);
Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB);
Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);
Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);
Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O);
Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);
Mariana Grassia (Audax Esporte Clube);
Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto);
Zuleide Alves de Macedo (ACM);
Roger Martins da Silva (Secr. de Planejamento);
Rodolfo Alberto da Silva; (Secr. Assistência Social);
Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG);
Tais Alice Coelho (Secr. De Cultura);
Tábata Mascarenhas (Proc. Geral do Município);
Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila);
Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa);
Conceição Ferreira Hipólito (ANOSCAR).

Na Secretaria executiva

Rodrigo de Medeiros Moreira.

Visitantes

Marilu de Paula (ACIMO)

Abertura

As nove horas e trinta minutos, o Presidente Dr. Hamilton Galvão Araújo iniciou a 1ª Reunião Extraordinária do CMI de dois mil e vinte e cinco, via online, cumprimentando a todos presentes e realizando a verificação dos Conselheiro(a)s presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre a utilização do Fundo Municipal do Idoso de Osasco (FMI) para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Ordem do dia:

Debate e Deliberação sobre o uso de verbas do Fundo Municipal do Idoso – Osasco (FMI).

O Presidente iniciou os trabalhos abrindo os debates e expondo a necessidade da realização da Conferência. Após as manifestações apresentadas pelos Conselheiros e Conselheiras foi levado para votação a proposta de utilização de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais) do FMI para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2025.

Votado, foi aprovada por maioria, tendo o conselheiro Rodolfo Alberto da Silva (SAS), votado contrário em virtude de entender que não haveria tempo hábil para a realização da licitação; e ainda votou contra a Conselheira Tais Alice Coelho (Secr. De Cultura) e Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG).

Tiveram ainda 2(duas) Abstenções por parte das Conselheiras Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto) e Tábata Mascarenhas (Proc. Geral do Município).

Total de Votos: 14 votos

09 votos a favor

03 votos contra

02 abstenções

Foi ainda discutido, como plano B, que a conferência poderia ser feita sem a necessidade de licitação; para isso, seria readequado o termo de referência.

Encerramento

As dez horas e quarenta minutos o Presidente Hamilton Galvão Araújo, agradeceu a presença e a participação de todos.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo
Vice-Presidente do CMI:
Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 13 de maio de 2025

Local: Centro de Atenção à Terceira Idade- CATI, Rua Dom Ercílio Turco, 180, Auditório, Vila Osasco, Osasco/SP, Cep. 06132-000

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Centro de Atenção à Terceira Idade, localizado na Rua Dom Ercílio Turco, 180, Auditório, Vila Osasco, Osasco – SP, foi realizada a 4^a Reunião Ordinária de 2025, do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

Dr. Claudio Ramos da Silva (OAB);
Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB);
Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);
Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);
Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O);
Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);
Mariana Grassia (Audax Esporte Clube);
Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto);
Zuleide Alves de Macedo (ACM);
Rafael Cardoso Buim (SEGOV (Secret. de Governo));
Roger Martins da Silva (Secret. de Planejamento);
Rodolfo Alberto da Silva; (Secr. Assistência Social);
Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG);
Tais Alice Coelho (Secr. De Cultura);
Tábata Mascarenhas (Proc. Geral do Município);
Gilma Maria Ramos da Silv Associação Camila);
Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa);
Vivian Gomes Valentin Kamalakian (Secr. de Educação);
Conceição Ferreira Hipólito (ANOSCAR).

Na Secretaria executiva

Raíssa Santos de Oliveira;
Rodrigo de Medeiros Moreira.

Visitantes

Almary Guerra (F.I.A);
Dr Gecilon B. de Araujo (OAB);
Davi de Paula (FESABO);
Miriam Paulino (Lar Bussocaba);
Barbara Dipietro (Casa de Repouso Sagrada Família);
Juliana O Oliveira (SUAS);
Raquel Fernando da Silva (SUAS).



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Abertura

As nove horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente Dr. Hamilton Galvão Araújo iniciou a Reunião Ordinária do CMI, cumprimentando a todos presentes e realizando a verificação dos Conselheiro(a)s presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

01. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão Araújo;

Ordem do dia:

02. Leitura da ATA para submetê-la a votação;

03. Substituição de Conselheiros;

04. Votação para o preenchimento do cargo de vise presidente;

05. Deliberação para aprovação da Resolução nº 01/2025;

06. Informes sobre as atualizações financeiras do FMI;

07. Parecer da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização;

08. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;

09. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Ordem do Dia

O Presidente iniciou os trabalhos solicitando ao secretário que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior.

O secretário procedeu à leitura da Ata nº 03, de 08/04/2025, a qual foi aprovada por unanimidade.

Quanto à substituição de conselheiros, o Presidente informou que recebeu o Ofício nº 45/2025 da OAB/SP – Subseção Osasco, indicando o Dr. Gecilon Bezerra de Araújo para a suplência, em substituição ao Dr. Claudio Ramos da Silva. Informou também a substituição realizada pela PGM, que alterou a titularidade de sua representação, indicando a Sra. Tábata Mascarenhas como titular e a Sra. Margaret Vaz Figueira como suplente. Ademais, comunicou a apresentação do Sr. Rodolfo Alberto da Silva, pela Secretaria de Assistência Social, como suplente.

Dando continuidade, foi colocada em votação a retirada do item 4 da ordem do dia, sendo aprovada por unanimidade, tendo em vista que não houve manifestação de candidatura ao cargo de vice-presidente por parte de conselheiro(a) do governo, ficando a matéria reconduzida para a próxima sessão plenária.

Na sequência, o Presidente submeteu à votação o texto da Resolução nº 01/2025, que foi aprovado por unanimidade.

Quanto ao FMI, o Presidente informou que, após solicitação do extrato da conta do Fundo, feita pela Tesoureira do Conselho, foram constatados dois saques: um no valor de R\$ 38.000,00 e outro de R\$ 1.500,00. Tais saques ocorreram após a assinatura do TAC entre o Ministério Público e a Secretaria de Assistência Social, referente às verbas do FMI. Relatou ainda que o CMI não exerceu os dispositivos constantes na segunda parte do art. 4º da Lei nº 5.135, de 22 de setembro de 2021, tampouco pôde exercer o disposto nos incisos II e III do art. 5º da referida lei, estando também violado o disposto no inciso III do art. 9º da já referida Lei.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

De posse da palavra, o Dr. Claudio aproveitou para prestar homenagem e registrar o passamento do Dr. Aridelson Carlos Cesar Turibio, relembrando sua atuação à frente deste Conselho e sua dedicação na defesa dos direitos da pessoa idosa.

Quanto aos pareceres da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização, foi votado e aprovado por unanimidade o parecer favorável à inscrição da instituição F.I.A () .

Palavra Aberta

Nos informes, o Presidente agradeceu ao Dr. Claudio pela participação ativa no Conselho. Em resposta, o Dr. Claudio fez algumas considerações sobre a aplicação da lei respeitando as instâncias administrativas, ressaltando que sua saída do Conselho é, na verdade, um “até logo” e que, consoante as palavras ditas pelo Presidente, essas palavras, representam um sonoro pedido de ajuda para alavancar os trabalhos do Conselho.

O Conselheiro Rodolfo Alberto estendeu convite para uma reunião que se realizaria na segunda-feira seguinte a esta sessão, com integrantes da SEPLAG, com o objetivo de discutir a construção do PPA.

O Presidente reforçou que, em suas falas, verdadeiramente expressa pedidos de ajuda aos(as) conselheiros(as), visto que não está havendo evolução nos assuntos discutidos. Pelo contrário, vêm surgindo cada vez mais percalços.

O Conselheiro Edionaldo ressaltou a importância das comissões para o bom funcionamento do Conselho.

Encerramento

O Presidente, Hamilton Galvão Araújo, agradeceu a presença e a participação de todos.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo
Vice-Presidente do CMI:
Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

RESOLUÇÃO N° 01, DE 13 MAIO de 2025.

**Dispõe sobre nova deliberação
de inscrição de instituição anteriormente
indeferida pelo Plenário, no âmbito do
Conselho Municipal do Idoso de Osasco.**

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco:

No uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.397, de 19 de janeiro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.132, de 22 de setembro de 2021, e com fundamento na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa, bem como na Resolução nº 01/2023, que aprova o Regimento Interno deste Conselho,

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o disposto no art. 16, inciso II, da Resolução nº 01/2023, que estabelece ser competência da Assembleia Geral regulamentar, por meio de resoluções, as políticas públicas municipais voltadas à pessoa idosa;

Considerando o disposto no art. 17 da mesma Resolução, que define a Assembleia Geral como o órgão máximo de deliberação, cujas decisões devem ser formalizadas por meio de resoluções;

Resolve, conforme decisão plenária realizada em 8 de abril de 2025, o que segue:

Art. 1º Nos casos em que houver deliberação anterior do Plenário pela não renovação da inscrição de instituição solicitante, e, posteriormente, sanado o impedimento que motivou o indeferimento, poderá ser realizada nova votação para análise de novo pedido de inscrição da referida instituição.

Parágrafo único. A nova inscrição da instituição, se aprovada, será considerada como um novo registro, sendo atribuído novo número de inscrição, não se mantendo aquele anteriormente utilizado na solicitação de renovação indeferida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2025.

Hamilton Galvão Araújo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Osasco

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 8389/2021

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 138/2022 – TELEFÔNICA BRASIL S/A.

AP Nº 077/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município a fl. 1447, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 138/2022, celebrado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº02.558.157/0001-62, pelo valor reajustado de R\$ 8.065.950,00 (oito milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) por 30 (trinta) meses a partir de 23/07/2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de junho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****11.06.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 3518/25 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNA APARECIDA GARCEZ, 203.436 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3519/25 - EXONERAR, A PEDIDO, NATHALIA EMANOELA DA SILVA MACHADO, 201.324 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3520/25 - EXONERAR, A PEDIDO, NADIELLE CALCINONI, 190.511 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3522/25 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNO MARINHO DOS SANTOS, 40.688.203-4 do cargo em comissão de **GERENTE DE MONITORAMENTO DE INDICADORES** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 3523/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ TOSTE BORGES**, do cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Educação na data de 06/06/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria de Educação a partir de 07/06/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 3517/ 2025 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ROSELI LOPES PAGAN**, matricula 198.667 , para participar como Chefe de Delegação do “**TORNEIO REGIONAL SUDESTE DE GINÁSTICA RÍTIMICA – ETAPA ESPÍRITO SANTOS – CATEGORIA PRÉ-INFANTIL E JUVENIL**”, na cidade do Vitório – ES, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3521 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

RINALDO PESSOA DE OLIVEIRA	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
----------------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3501 / 2025, publicada em 06 de junho do ano em curso, leia-se: “DISPENSAR DO PONTO a servidora DENISE DE FATIMA RIGHI DE LIMA, matrícula – 96.811, para participar do “CAMPEONATO PAN-AMERICANO ADULTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, na cidade do Panamá / PAN, no período de 07/06/2025 a 16/06/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 202402172353, contra o servidor de matrícula nº **95.662**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. II, III, XI, XII, XVI, e art. 4º, inc. III, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 03 de junho de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES



ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº **202402175330** contra os servidores de matrícula nº 97.008, e 187.630, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. II, III, XI, XII e XVI e art. 4º, inc. III, art. 17, inc. III c/c art. 25, inc. I e II, atenuada nos termos do art. 29, inc. I, alíneas “a”, “b”, e “c”, todos da Lei Complementar nº 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS** aos acusados.

Osasco, 11 de junho de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 09.455/2023; Contrato nº 9912610951; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT;** Assunto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; Valor total estimado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.547/2023; Termo de Prorrogação nº 113/2025 ao Convênio nº 006/2023; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniado: **BANCO DO BRASIL S.A.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 006/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 20 de maio de 2025, conforme manifestação acostada à fl. 340, Parecer Jurídico às fls. 349/350 e Despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 357; e Vigência de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.958/2025; Termo de Cooperação nº 007/2025; PMO/SETRE: Município de Osasco/Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda/Secretaria de Educação; Assunto: Este Termo de Cooperação objetiva a VIABILIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS BOLSISTAS FORMADOS PELO INSTITUTO CRIAR DE TV, CINEMA E NOVAS MÍDIAS, selecionadas no âmbito do Programa Municipal Bolsa Trabalho, criado pela Lei Municipal nº 4.540, de 28 de junho de 2012, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.046, de 20 de maio de 2019, assim como dá outras providências; e Vigência: até 28 de dezembro de 2027.

Processo Administrativo nº 01.064/2025; Termo de Cooperação nº 011/2025; Beneficiária: Município de Osasco/Fundo Social de Solidariedade; Cooperadora: **WORD EFEITTOS LTDA.;** Assunto: Constitui objetivo deste TERMO DE COOPERAÇÃO a DECORAÇÃO NATALINA, PROJETO “NATAL LUZ OSASCO 2025” EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, contemplando desde a concepção, o planejamento, até a execução integral destes, incluídos montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, acostado às fls. 46/76 e anexos; e Vigência: 26 de outubro de 2025 à 21 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº 01.221/2025; Contrato nº 038/2025; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.;** Assunto: O presente contrato tem por objeto a cessão de uso de software da CONTRATADA ao CONTRATANTE, consistente na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município de Osasco/SP, (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Editais e atas de julgamento de Licitações e Concursos Públicos e os Relatórios da L.R.F.) por este fornecidos, disposto na homepage www.leismunicipais.com.br (também acessível pelo domínio www.atosoficiais.com.br), de propriedade da CONTRATADA, com link direcionado à página do Município, em menu específico denominado “Legislação Municipal” ou “Atos Oficiais”, e ainda com disponibilização através da página



www.cidadelegal.net/sp/osasco para acesso desses dados pelo público em geral; Valor de R\$ 26.678,76 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.487/2021; Termo de Aditamento nº 118/2025 ao Contrato nº 070/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 070/2023, a partir de 1º de junho de 2025, por mais 12 (doze) meses, conforme concordância da CONTRATADA à fl. 2.146 e proposta comercial às fls. 2.149/2.150, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 2.101 e 2.176, Parecer Jurídico às fls. 2.191/2.193 e Despacho de autorização do Senhor Prefeito à fl. 2.196; Valor: R\$ 24.767.599,32 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.12968; Termo de Permissão de Uso nº 103/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar a canalização subterrânea para telecomunicações na Avenida Presidente Kenedy, conforme Memorial Descritivo às fls. 10/17, totalizando aproximadamente 10,00m de obras, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.13382; Termo de Permissão de Uso nº 110/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **KIRALAMA ENGENHARIA LTDA. –EPP / SABESP.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o prolongamento da rede de água e ligação de rede de esgoto na Rua Maestro Alfredo Belardi, Rua João Estevão da Silva, Avenida, Santiago Rodilha e Rua Sebastião Evangelista Barbosa, Osasco/SP, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Contrato 03.685/23, às fls. 27/ - RT-01.07- PROJETO EXECUTIVO DO COLETOR TRONCO MARIA L. GALVÃO DE FRANÇA, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 150 (cento e cinquenta dias).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 034/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202502015908**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de junho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

ATOS DO DIRETOR
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174616	ADRIANA REGINA DA SILVA	08/07/2018 A 07/07/2023	02/06/2025	01/07/2025	30
181232	ALESSANDRA SILVA RAMOS	20/05/2019 A 17/05/2024	09/06/2025	08/07/2025	30
182021	ALINE LEITE DE PAULA	29/04/2016 A 27/04/2021	01/08/2025	29/10/2025	90
189791	ALINE MAGALHÃES ALVES	18/01/2009 A 29/10/2021	16/06/2025	15/07/2025	30
182134	ALYNNE ALVES SCZEPANSKI	04/05/2016 A 02/05/2021	16/06/2025	15/07/2025	30
128585	ANA CRISTINA DE FRANÇA TEIXEIRA	05/05/2015 A 31/12/2020	23/06/2025	22/07/2025	30
93159	ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	15/12/2017 A 13/12/2022	13/05/2025	11/06/2025	30
173791	ANA PAULA BENÍCIO VIANA	29/01/2020 A 26/01/2025	28/07/2025	26/08/2025	30
140050	ANALUZIA DE PAULA DINIZ PESSOA	11/01/2015 A 29/12/2020	09/06/2025	08/07/2025	30
181236	ANDRÉA CRISTINA DIAS DE SALES	18/03/2016 A 16/03/2021	04/08/2025	02/10/2025	60
193591	ANDREZA FASCINA PIMENTEL	23/07/2019 A 25/09/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
189864	ANGELA APARECIDA EZEQUIEL LEANDRO	13/03/2018 A 12/03/2023	16/06/2025	13/09/2025	90
153435	ANGELA FERREIRA REBECCA	10/04/2020 A 08/04/2025	14/05/2025	12/06/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscila - 28/05/2025 09:17:22

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
104847	ANTONIA LOURDES RODRIGUES BADIN	01/05/2020 A 29/04/2025	03/06/2025	31/08/2025	90
108856	ANTONIO CARLOS MOURA	12/10/2015 A 09/10/2020	15/05/2025	13/06/2025	30
181624	AURELIANO GOMES DE SOUZA	07/04/2016 A 05/04/2021	23/06/2025	22/07/2025	30
94417	AURICÉLIA DA SILVA ALMEIDA	16/07/2017 A 14/07/2022	09/06/2025	08/07/2025	30
94198	BRÍGIDA DE FÁTIMA DAS NOVAS	05/02/2019 A 03/02/2024	09/06/2025	08/07/2025	30
174284	BRUNA GRAZIELA TRINDADE NASCIMENTO CARVALHO ALMEIDA	24/02/2020 A 21/02/2025	01/08/2025	30/08/2025	30
192129	BRUNA HELENA RAMOS	20/08/2018 A 19/08/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
194005	BRUNO DE MELO PAIXÃO	02/10/2019 A 30/09/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
133572	CARLA SALZANO MILANI	25/04/2019 A 22/04/2024	02/06/2025	01/07/2025	30
191173	CELESTE NASCIMENTO CRUZ	14/06/2018 A 12/06/2023	15/06/2025	14/07/2025	30
181177	CLÁUDIO JOSÉ REBECCA	16/03/2016 A 14/03/2021	14/05/2025	12/06/2025	30
182285	CÉLIA MARIA PRAZERES DA SILVA	09/09/2019 A 18/10/2024	17/06/2025	16/07/2025	30
191042	CÉLIA REGINA MARTINS	06/06/2018 A 05/06/2023	01/06/2025	30/06/2025	30
147575	CLEIZE ISABEL SANTIAGO MENDES	04/10/2015 A 01/10/2020	17/06/2025	31/07/2025	45
104808	CLEONICE SILVA GOMES DE SOUZA	30/04/2020 A 28/04/2025	05/05/2025	02/08/2025	90
189428	CONCEIÇÃO APARECIDA DO COUTO	16/08/2004 A 04/03/2022	12/06/2025	11/07/2025	30
151098	CRISTIANE CAETANO DA SILVA	02/08/2016 A 31/07/2021	02/06/2025	01/07/2025	30
28273	CRISTIANE SANTOS SILVA	08/04/2019 A 05/04/2024	20/05/2025	18/06/2025	30
174088	DAIANE COSTA DONAS	03/12/2016 A 02/12/2021	01/08/2025	30/08/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 28/05/2025 09:17:22

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189841	DARLETE CARVALHO ALVES	12/03/2018 A 11/03/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
175925	DERCY VIEIRA CARLOTA	13/07/2015 A 10/07/2020	06/05/2025	04/06/2025	30
174112	DHAIANE GONÇALVES DOS SANTOS BURIOLA CAVALCANTE	11/11/2015 A 08/11/2020	01/06/2025	30/06/2025	30
194517	DORIMAR ASSIS SENA SERAFIM	26/11/2019 24/11/2024	13/05/2025	11/06/2025	30
190359	EDNEUDA REIS DE CENA BARBOSA	02/08/2016 A 01/08/2021	11/06/2025	10/07/2025	30
183266	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	21/06/2016 A 11/08/2021	18/08/2025	16/09/2025	30
190324	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	03/06/2015 A 24/08/2020	23/05/2025	20/08/2025	90
181230	ELAINE CRISTINA UCHOA MOREIRA	18/03/2016 A 17/11/2022	16/06/2025	14/08/2025	60
80810	ELAINE SIQUEIRA	18/07/2015 A 03/04/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
36473	ELAINE SOARES SALES CARVALHO	12/11/2019 A 09/11/2024	02/06/2025	01/07/2025	30
181459	ELIANA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	30/03/2016 A 29/03/2021	10/06/2025	09/07/2025	30
36500	ELIAS ZAMLUT JÚNIOR	07/01/2016 A 04/01/2021	04/08/2025	02/09/2025	30
94369	ELMA BRANDÃO ROCHA	20/06/2018 A 18/06/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
191409	ELSENY FERREIRA DE SOUSA VERA	14/02/2014 A 30/08/2020	26/05/2025	24/06/2025	30
151588	ÉRICA FERNANDES ROBERTO	20/02/2018 A 18/02/2023	01/07/2025	30/07/2025	30
192710	ÉRIKA GALDINO DO NASCIMENTO	21/12/2018 A 19/12/2023	12/05/2025	10/07/2025	60
193449	FERNANDA DA SILVA DIAS	17/06/2019 A 15/06/2024	05/05/2025	03/06/2025	30
80773	FLÁVIA APARECIDA CALCIOLARI MARIN	24/11/2015 A 21/11/2020	28/07/2025	10/09/2025	45
191125	FLORENICE LOPES SENA YOSHIOKA	12/06/2018 A 10/06/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
197667	FRANCISCA BEATRIZ SOUSA BRITO	25/04/2011 A 01/09/2021	12/05/2025	10/06/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 28/05/2025 09:17:22

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191455	FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA	25/06/2018 A 23/06/2023	26/05/2025	24/06/2025	30
191158	FRANCISCA SOARES COSTA ROMEIRO	12/06/2018 A 11/06/2023	05/05/2025	03/06/2025	30
201452	FRANCISCO MONTEIRO REBOLLO	20/10/2010 A 20/10/2015	19/05/2025	17/06/2025	30
37886	HÉLIA MOURA CAVALCANTI	20/11/2017 A 18/11/2022	28/07/2025	26/08/2025	30
34576	HOSANA VERÍSSIMO SOUSA SILVA	10/09/2018 A 08/09/2023	02/06/2025	30/08/2025	90
189120	IVONE ANTONIA DE LIMA TELES	29/01/2018 A 28/01/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
157540	IVONE DIAS DA MOTA	21/06/2017 A 19/06/2022	26/05/2025	24/06/2025	30
181269	JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	21/03/2016 A 13/07/2021	09/06/2025	08/07/2025	30
95904	JANAÍNA FARIAS SOUZA FERREIRA	18/07/2019 A 15/07/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
191145	JEANE APARECIDA OLIVEIRA ARANTE	28/03/2017 A 27/03/2022	12/06/2025	11/07/2025	30
173670	JOANA D'ARC ALVES	28/01/2015 A 26/01/2021	09/06/2025	08/07/2025	30
155096	JOSÉ JEOVÁ RIBEIRO DOS SANTOS	12/10/2016 A 10/10/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
133040	JOSÉ VIANEZ BEZERRA DA SILVA	10/05/2019 A 07/05/2024	16/06/2025	15/07/2025	30
191412	JOZINETE BEZERRA DOS SANTOS	21/06/2018 A 20/06/2023	19/05/2025	17/06/2025	30
173938	JULIA SANTOS ALVARES LOURENÇO	03/02/2015 A 11/09/2020	12/06/2025	11/07/2025	30
193177	JULIANA GODINHO DA SILVA	16/03/2017 A 01/03/2024	28/07/2025	26/08/2025	30
64059	KÁTIA SILENE DE OLIVEIRA	21/01/2018 A 19/01/2023	21/05/2025	19/06/2025	30
193982	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	01/10/2019 A 29/09/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
130743	LENIRA GILZ NODA	17/08/2017 A 15/08/2022	12/06/2025	11/07/2025	30
193500	LILIAN FAQUIM	05/08/2015 A 14/10/2020	01/06/2025	30/06/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180798	LILIA DUTRA SOARES CUNHA	17/02/2016 A 25/03/2021	02/06/2025	01/07/2025	30
184077	LUANA CHICAN CUNHA	12/08/2019 A 09/08/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
183167	LÚCIA ISABEL DE PAIVA	09/06/2016 A 07/06/2021	01/08/2025	29/09/2025	60
194266	LUCIANA DA COSTA CRUZ	14/10/2019 A 14/10/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
140728	LUCIANA DUTRA PORTIOLLI GOMES	26/01/2020 A 23/01/2025	04/06/2025	03/07/2025	30
189354	LUCIANA VIDAL DA SILVA	02/06/2019 A 19/06/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
80657	LUCIANE ALVES LIMA DOS SANTOS	28/03/2019 A 25/03/2024	28/07/2025	26/08/2025	30
131794	LUIZ CARLOS DE MORAES	10/03/2016 A 08/03/2021	23/06/2025	22/07/2025	30
190940	LUZIA MARIA JESUS LUZ DOURADO	25/05/2018 A 23/05/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
191393	MARIA ADEIZA DA SILVA LOPES	21/06/2018 A 15/12/2023	16/05/2025	14/06/2025	30
143822	MARIA ALVES DE PINHO	13/10/2017 A 11/10/2022	17/07/2025	15/08/2025	30
96276	MARIA CECÍLIA DA SILVA LEMOS	14/04/2014 A 14/11/2020	28/07/2025	25/09/2025	60
99864	MARIA CLÁUDIA DE PAULA	15/08/2019 A 12/08/2024	02/05/2025	31/05/2025	30
99823	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	30/06/2018 A 28/06/2023	16/06/2025	15/07/2025	30
93987	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	29/01/2019 A 27/01/2024	16/06/2025	15/07/2025	30
136503	MARIA ISABEL ALVES DE SOUSA	13/06/2019 A 27/11/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
191182	MARIA JEANNE BEZERRA DA SILVA	01/10/2017 A 15/01/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
93449	MARIA JOSÉ BARBOSA DANTAS	14/04/2018 A 12/04/2023	28/07/2025	26/08/2025	30
182785	MARIA LINDERCI FERREIRA VIEIRA	25/05/2016 A 23/05/2021	01/06/2025	30/06/2025	30
189836	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	24/03/2017 A 23/03/2022	12/06/2025	11/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de Osasco - ospiscilla - 28/05/2025 09:17:22

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130231	MARIA LOURDES NEVES DOS SANTOS GUILHERME	16/07/2017 A 14/07/2022	08/05/2025	06/06/2025	30
135913	MARIA ONEIDE DOS SANTOS	28/03/2016 A 26/03/2021	26/05/2025	24/06/2025	30
35348	MARIA ROSÁRIO NERI DE FREITAS	27/10/2016 A 25/10/2021	12/06/2025	11/07/2025	30
191262	MARIA VALDENIR VIEIRA RIBEIRO	18/06/2018 A 17/06/2023	09/06/2025	08/07/2025	30
151545	MARIANA ANTONIA DA SILVA MAIA	08/09/2016 A 06/09/2021	21/07/2025	19/08/2025	30
194688	MARISA TELMA DE JESUS MIRANDA	19/12/2019 A 17/12/2024	10/06/2025	09/07/2025	30
175497	MARLENE RODRIGUES DE MOURA CAVALCANTI	12/06/2015 A 10/06/2020	02/06/2025	30/08/2025	90
189955	MARTA CRISTINA DE MOURA	10/11/2010 A 22/03/2021	04/06/2025	03/07/2025	30
36060	MARTA GERUZA DOS SANTOS	05/10/1994 A 04/10/1999	02/06/2025	30/08/2025	90
157440	MARTA PEREIRA DA SILVA	10/11/2018 A 08/11/2023	16/06/2025	15/07/2025	30
151136	MAYRA ROGÉRIA DE SOUZA DOMINGUES MARQUES	03/08/2016 A 01/08/2021	24/06/2025	23/07/2025	30
181602	MIRIAN DE SOUZA CRUZEIRO	05/04/2016 A 04/04/2021	12/06/2025	11/07/2025	30
173526	MÔNICA MARIA LIMA CONCEIÇÃO BUENO	18/07/2015 A 26/09/2020	12/06/2025	11/07/2025	30
192855	MORGANA VEIGA DIAS BATISTA	14/03/2017 A 03/05/2022	12/06/2025	11/07/2025	30
192617	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	03/12/2018 A 02/12/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
193676	REGIANE HENRIQUES MACHADO	28/03/2017 A 27/03/2022	02/06/2025	01/07/2025	30
175702	RELIJAELE DA CONCEIÇÃO SILVA	26/06/2015 A 23/06/2020	20/05/2025	18/06/2025	30
202676	ROBSON ALVES DOS SANTOS	08/06/2016 A 22/10/2022	02/06/2025	01/07/2025	30
128556	ROSA LÚCIA SOARES SOUZA	10/11/2018 A 08/11/2023	04/08/2025	02/09/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 28/05/2025 09:17:22

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
28465	ROSANA FERNANDES NOGUEIRA	09/08/2018 A 07/08/2023	09/05/2025	07/06/2025	30
136276	ROSECLER SANTANA SOUSA	30/10/2017 A 28/10/2022	04/08/2025	02/09/2025	30
150135	ROSELI BARBOSA MOREIRA	14/06/2016 A 12/06/2021	04/08/2025	02/09/2025	30
150803	ROSELI CORREIA LIMA	24/07/2016 A 27/11/2021	21/07/2025	19/08/2025	30
183767	ROSENILDA DE JESUS ÁVILA	05/07/2016 A 03/07/2021	02/06/2025	01/07/2025	30
99828	ROSIETE SILVA SANTOS YONAMINE	14/07/2015 A 11/07/2020	12/05/2025	10/06/2025	30
194195	ROSIMEIRE DE JESUS RIBEIRO FERREIRA	07/10/2019 A 05/10/2024	12/06/2025	11/07/2025	30
190353	RÚBIA CRISTINA CASTRO DO NASCIMENTO	28/11/1991 A 20/02/2022	12/06/2025	11/07/2025	30
99932	SANDRA BRAGA OLIVEIRA SORROCHE	27/01/2018 A 25/01/2023	02/06/2025	01/07/2025	30
133936	SÉRGIO BACHESQUE	13/02/2016 A 10/02/2021	02/06/2025	01/07/2025	30
191333	SILMARA MARIA DE LIMA	05/06/2017 A 18/06/2022	11/06/2025	10/07/2025	30
82887	SIMONE CASSEMIRO TOROLHO	10/01/2016 A 07/01/2021	09/06/2025	08/07/2025	30
104676	SIMONE DOMANSKI	28/10/2015 A 25/10/2020	19/05/2025	17/07/2025	60
174057	SUELI FERREIRA ALVES	01/01/2016 A 17/03/2022	31/05/2025	29/06/2025	30
191714	SUELI FERREIRA ALVES	17/04/2014 A 08/01/2024	31/05/2025	29/06/2025	30
35954	SUELI MICHELINO PEREIRA	21/09/1994 A 19/09/1999	19/05/2025	02/07/2025	45
153585	TACIANA CRISTINA DA SILVA BONEBERG	15/11/2015 A 13/12/2020	12/06/2025	11/07/2025	30
153056	TANIA LIMONTI	06/10/2015 A 03/10/2020	01/07/2025	29/08/2025	60
34481	TÂNIA MARA PEREIRA	12/09/2019 A 09/09/2024	02/06/2025	31/07/2025	60
136834	TATIANA MELISSA YOSIDAKI	17/08/2019 A 14/08/2024	16/05/2025	14/06/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191285	TATIELLY CRISTINA FARIA	31/03/2017 A 29/04/2022	01/06/2025	30/06/2025	30
189919	THAMIRIS FÉLIX DA CUNHA MATOS	15/03/2018 A 14/03/2023	11/06/2025	08/09/2025	90
136252	VALDICE RODRIGUES MOREIRA	13/06/2019 A 18/01/2025	23/06/2025	22/07/2025	30
195850	VALDINEIDE RIBEIRO DE SÁ EUFRÁSIO	07/02/2015 A 25/07/2020	13/05/2025	11/07/2025	60
190969	VANDA PINHEIRO DA ROCHA DIAS	28/05/2018 A 26/05/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
194019	VANESSA DE SOUSA ROCHA AUGUSTO	02/10/2019 A 02/10/2024	06/05/2025	04/06/2025	30
174009	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	31/12/2015 A 28/12/2020	29/07/2025	26/09/2025	60
183968	VERA CRISTINA FERREIRA BARAUNA	26/01/2020 A 23/01/2025	02/06/2025	01/07/2025	30
189190	VERA LÚCIA LOURENÇO MARGARIZZI	31/01/2018 A 10/11/2023	01/08/2025	30/08/2025	30
189793	VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA	09/03/2018 A 07/03/2023	12/06/2025	11/07/2025	30
173954	VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA	19/08/2015 A 16/08/2020	19/05/2025	17/06/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospri scilla - 28/05/2025 09:17:22

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151788	ALESSANDRA DE LARA LIMA MOISÉS	13/09/2016 A 10/11/2022	16/06/2025	15/07/2025	30
91339	ALEXANDRE RIAL DIAS	22/09/2015 A 19/09/2020	01/06/2025	30/06/2025	30
174407	ALFRED MASSATO BABA	17/01/2016 A 15/01/2021	28/05/2025	26/06/2025	30
174407	ALFRED MASSATO BABA	17/01/2016 A 15/01/2021	27/06/2025	26/07/2025	30
182147	ANA CAROLINA ALVES DE LIMA BALERONI	04/05/2016 A 02/05/2021	10/07/2025	08/08/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180487	ANA CLÁUDIA MARCELLO DA COSTA CARVALHO	07/07/2016 A 05/07/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
91601	ANGÉLICA CRUZ ALVES	27/10/2018 A 25/10/2023	02/06/2025	01/07/2025	30
33902	ANTONIO ROMANINI JÚNIOR	30/03/2017 A 28/03/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
106132	ARIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	01/10/2019 A 09/11/2024	02/06/2025	01/07/2025	30
92557	CAMILA MECHI SANTOS OLIVEIRA	22/12/2013 A 11/08/2021	03/07/2025	01/08/2025	30
177320	CARLOS ANTONIO DA ROCHA	24/08/2015 A 21/08/2020	15/05/2025	13/06/2025	30
78839	CÉLIA MARIA MOTA LIMA	17/10/2016 A 15/10/2021	01/06/2025	30/06/2025	30
138845	CINTHIA KALAR VIEIRA	08/09/2016 A 26/11/2024	02/06/2025	01/07/2025	30
91916	CLEIDE VALENTIM DOS SANTOS MENDES	04/08/2019 A 01/08/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
175320	DARIA MARIA BATISTA RIBEIRO	26/05/2015 A 23/05/2020	19/05/2025	17/06/2025	30
74695	DÉBORA ALVES MARTINS	11/04/2019 A 08/04/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
129666	DÉBORA APARECIDA SCHMIDT DE MORAES	19/12/2018 A 17/12/2023	09/06/2025	08/07/2025	30
181332	DÉBORA CIOTEK DE CASTRO	23/03/2016 A 21/03/2021	17/07/2025	15/08/2025	30
131032	DÉBORA CRISTINA DIAS DA SILVA	09/02/2019 A 07/02/2024	02/06/2025	01/07/2025	30
179624	EDILANE ALVES DA SILVA	20/11/2015 A 17/11/2020	23/06/2025	22/07/2025	30
99581	ELIANA MARIA DOMINGUES BRANDÃO	11/03/2018 A 09/03/2023	11/03/2025	09/04/2025	30
178575	ELISANGELA FERREIRA DOS REIS	09/10/2015 A 06/10/2020	01/06/2025	30/06/2025	30
68427	ELMA DE JESUS SANTOS	30/06/2019 A 27/06/2024	01/06/2025	30/06/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
97568	ELIZA DOS REIS SILVA	11/06/2019 A 08/06/2024	02/06/2025	01/07/2025	30
151570	ELOIZIA ROBERTA AGUIAR DA VEIGA	21/08/2016 A 19/08/2021	02/07/2025	31/07/2025	30
178964	ERLANE MARSAL DE BESSA	27/12/2015 A 24/12/2020	02/06/2025	01/07/2025	30
91677	FERNANDO ANTONIO GUAZZELLI DE FREITAS PINTO	13/09/2017 A 23/10/2022	01/06/2025	30/06/2025	30
91872	GENILDA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	21/09/2017 A 19/09/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
34129	GERMAN CHAVEZ GUARDIA	30/03/1992 A 29/03/1997	01/06/2025	30/06/2025	30
197304	GISELE PAULA SILVA FERNANDES	06/10/2010 A 08/04/2022	02/06/2025	01/07/2025	30
131200	GUIOMAR TEIXEIRA DA SILVA	18/02/2019 A 16/02/2024	02/07/2025	31/07/2025	30
188674	HELENIR DOS SANTOS SILVA	25/11/2018 A 24/01/2024	02/06/2025	01/07/2025	30
174228	JEANE GENTIL PEDROSO CARVALHO	24/12/2017 A 04/01/2023	01/06/2025	30/06/2025	30
199579	JORDÂNIA ANTUNES CARVALHO	02/06/2017 A 01/06/2022	07/05/2025	05/06/2025	30
199579	JORDÂNIA ANTUNES CARVALHO	02/06/2017 A 01/06/2022	06/06/2025	05/07/2025	30
186092	JULIANA GOMES MEDEIROS	30/03/2017 A 29/03/2022	04/06/2025	03/07/2025	30
178547	KARLA JAMILLY SANTOS DO CARMO	09/10/2015 A 06/10/2020	02/06/2025	01/07/2025	30
195463	KARLA JAMILLY SANTOS DO CARMO	02/04/2020 A 17/04/2025	02/06/2025	01/07/2025	30
180084	KÁTIA CORDEIRO MOREIRA	08/12/2015 A 05/12/2020	15/07/2025	13/08/2025	30
94946	LIDIANE CRISTINA GABRIEL CAMPOS	19/02/2017 A 17/02/2022	02/07/2025	31/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 28/05/2025 09:17:22

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
133685	LÚCIA LUSTOZA FÉLIX BERNARDO	26/04/2019 A 23/04/2024	16/06/2025	15/07/2025	30
135417	LUCIENE MARIA SOUZA PARISATI	25/05/2019 A 22/05/2024	07/07/2025	05/08/2025	30
181804	LUDIMILLE DE FÁTIMA OLIVEIRA VICENTE	18/04/2016 A 16/04/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
94980	MARACI FERREIRA DA SILVA	12/03/2019 A 06/08/2024	10/07/2025	08/08/2025	30
109996	MÁRCIO LUIS MORAES	06/01/2016 A 03/01/2021	02/07/2025	31/07/2025	30
184972	MARIA APARECIDA CARRENO MACIEL	08/01/2019 A 06/01/2024	02/06/2025	01/07/2025	30
90859	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	05/07/1994 A 04/07/1999	01/07/2025	30/07/2025	30
134184	MARIA DAS DORES RAMOS FREITAS	24/01/2020 A 21/01/2025	01/07/2025	30/07/2025	30
151783	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	31/08/2016 A 02/11/2021	07/07/2025	05/08/2025	30
179671	MARIA PASTOURA GONÇALVES DE CAMPOS	23/11/2015 A 17/02/2021	02/06/2025	01/07/2025	30
45170	MARINA BATISTA LOPES	10/07/2016 A 01/08/2023	16/06/2025	15/07/2025	30
95458	MARISTELA RIBEIRO SILVA	06/12/2018 A 04/12/2023	02/06/2025	01/07/2025	30
184971	MARTA PIRES SANTANA VENERUCHI	03/03/2017 A 01/03/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
201904	MEIRE DOMINGUES DE SOUZA	16/03/2004 A 26/03/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
74778	MEIRE SILVA DE AZEVEDO PARO	10/03/2016 A 08/03/2021	01/07/2025	30/07/2025	30
174340	MILENE CARVALHO CARRILHO	25/05/2018 A 23/05/2023	29/05/2025	27/06/2025	30
90938	MAURÍCIO DE TOLEDO SIQUEIRA	21/09/2018 A 19/09/2023	08/06/2025	07/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
67660	NASSAB MARIA TAYAR GALANTE	04/11/2015 A 01/11/2020	01/07/2025	30/07/2025	30
33881	PATRÍCIA DUCAT DAMIANI	16/10/2019 A 06/11/2024	09/06/2025	08/07/2025	30
187220	PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO	30/11/2015 A 27/11/2020	17/07/2025	15/08/2025	30
129321	PRISCILA CIBELE BIONDO ALMEIDA	29/06/2017 A 27/06/2022	30/06/2025	29/07/2025	30
95460	RAILZA LUIZA DE ABREU	30/01/2020 A 27/01/2025	16/06/2025	15/07/2025	30
193305	RENATA PINHEIRO FERREIRA DOS SANTOS	22/05/2019 A 19/05/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
186763	RENATA RODRIGUES SILVA	24/04/2017 A 22/04/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
174713	RENATO BRITO DA SILVA	01/04/2015 A 10/02/2021	01/06/2025	30/06/2025	30
159985	ROBÉRIO GONÇALVES DE FREITAS	11/12/2017 A 09/12/2022	01/06/2025	30/06/2025	30
95792	ROBERTA SILVA RAMOS COMINATO	30/03/2019 A 27/03/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
129060	ROSA MARIA SILVA VIVEIROS	07/12/2017 A 05/12/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
26733	ROSANA TAVARES DA SILVA	14/08/2018 A 17/08/2023	18/06/2025	17/07/2025	30
93884	ROSANGELA VIEIRA ZOPOLATO	14/02/2019 A 12/02/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
133800	ROSEMEIRE BORGES DA CUNHA	30/09/2017 A 28/09/2022	09/06/2025	08/07/2025	30
187942	ROSENICE LOPES DA CRUZ	04/07/2017 A 02/07/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
156765	SELMA DIVINA DIAS RIBEIRO	03/07/2016 A 04/05/2022	07/07/2025	05/08/2025	30
91580	SIDICLEI SIMÕES	01/01/2019 A 30/12/2023	24/07/2025	22/08/2025	30
182103	TAGORE ALEXANDRE MATOS	14/12/2015 A 11/12/2020	01/06/2025	30/06/2025	30
150622	TAMARA CHRISTINE FERREIRA LIMA	17/07/2016 A 15/17/2021	23/06/2025	22/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194608	TATIANE ALVES DELFINO TORRES	06/12/2019 A 04/12/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
91267	VERA LÚCIA TEIXEIRA MENDONÇA	16/12/2019 A 13/12/2024	01/08/2025	30/08/2025	30
131192	VERLENY BATISTA BARRADAS ARAÚJO	01/04/2019 A 29/03/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
178128	VINÍCIUS ALENCAR FATEL	29/09/2015 A 26/09/2020	23/06/2025	22/07/2025	30
152863	VIVIAN ANDREOTTI	30/11/2016 A 28/11/2021	20/05/2025	18/06/2025	30

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199955	MOZARTH ADOLPHO ESTEVES DAVID	06/07/2019 A 03/07/2024	02/06/2025	16/07/2025	45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
196007	ANDREZA DA SILVA LIMA PEDRO	19/11/2013 A 17/11/2018	10/07/2025	08/08/2025	30
153314	SANDRA REGINA DECANINI DE OLIVEIRA	07/01/2017 A 05/01/2022	10/07/2025	08/08/2025	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
110273	ALESSANDRA VIEIRA LEÃO	05/03/2016 A 03/03/2021	02/06/2025	01/07/2025	30
128311	ILZA APARECIDA DA SILVA	03/11/2018 A 01/11/2023	16/06/2025	30/07/2025	45
190882	MICHELLY TREVISAN	24/05/2018 A 23/05/2023	12/05/2025	10/06/2025	30
129360	RAFAEL SAITO D'ALESSANDRO	20/12/2018 A 18/12/2023	21/05/2025	04/07/2025	45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195220	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	20/02/2020 A 17/02/2025	02/06/2025	01/07/2025	30
188672	CLAUDIANE LACERDA SILVA MACEDO	27/10/2017 A 25/10/2022	23/06/2025	22/07/2025	30
35557	ELENILDO CAMPOS DE AZEVEDO	24/09/2019 A 21/09/2024	14/06/2025	12/08/2025	60
195268	INGRID BUENO ALVES	03/03/2020 A 02/03/2025	01/07/2025	30/07/2025	30
178592	IRENYR DAMASCENO PEREIRA	14/10/2015 A 11/10/2020	03/06/2025	01/08/2025	60
189624	JÉSSICA GOMES SILVESTRE	28/02/2018 A 08/06/2024	19/05/2025	17/06/2025	30
194762	JOSÉ JOÃO DOS SANTOS FILHO	06/01/2020 A 04/01/2025	05/06/2025	04/07/2025	30
176135	MARTA CRISTINA GOMES	17/09/2015 A 14/09/2020	26/06/2025	25/07/2025	30
178164	REGIANE PRISCILA LIMA COSTA OLIVEIRA	29/09/2015 A 19/04/2023	10/07/2025	07/10/2025	90
100333	SARA DOS SANTOS DE SOUZA	20/09/2019 A 17/09/2024	23/06/2025	22/07/2025	30
179126	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	05/11/2015 A 02/11/2020	04/06/2025	03/07/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 28/05/2025 09:17:22

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEIJ

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
137117	MARIA MÁRCIA RAMOS LOPES	06/07/2019 A 03/07/2024	02/06/2025	01/07/2025	30

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
158660	ADRIANA SOUZA GUIMARÃES SANTANA	22/07/2017 A 20/07/2022	23/06/2025	22/07/2025	30
177788	EDUARDO FUENTES GARCIA	22/07/2015 A 11/10/2020	19/05/2025	17/06/2025	30

SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
31363	EVERALDO FERREIRA DE MOURA	21/07/2018 A 19/07/2023	02/06/2025	16/07/2025	45

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
98396	MIRIAM PESSOA DOS SANTOS	30/03/2017 A 28/03/2022	19/05/2025	16/08/2025	90

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
27706	JOSÉ JESUS DA SILVA	27/04/2020 A 25/04/2025	22/05/2025	19/08/2025	90
150721	MARCO ANTONIO GONÇALVES	26/09/2015 A 23/09/2020	12/05/2025	09/08/2025	90

SECRETARIA DE GOVERNO - SELCIUS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188720	VICTORIA DE MOURA FERREIRA	14/11/2017 A 12/11/2022	07/05/2025	05/07/2025	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
28046	JORGE SEBASTIÃO SANCHES	11/11/2018 A 09/11/2023	01/06/2025	29/08/2025	90
180155	OSMAR MONTEIRO XAVIER	10/12/2015 A 07/12/2020	16/06/2025	30/07/2025	45
191511	RAPHAEL REIS RUFINO	26/06/2018 A 24/06/2023	23/06/2025	21/08/2025	60

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175106	HORÁCIO NORBERTO GOLOVANEVSKY	12/05/2020 A 10/05/2025	02/06/2025	01/07/2025	30

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199670	ANA PAULA MARQUES VAZ	26/06/2008 A 24/06/2013	07/07/2025	05/08/2025	30

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA –

SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188633	ROBERTO BRITO ARCANJO	19/10/2017 A 17/10/2022	01/06/2025	30/06/2025	30

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
187356	RIBERTO JOÃO GOMES	25/05/2017 A 23/05/2022	10/07/2025	08/08/2025	30
188720	VICTÓRIA DE MOURA FERREIRA	14/11/2017 A 12/11/2022	07/05/2025	05/07/2025	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
136963	LÉIA APARECIDA DA SILVA AMÉLIA	02/08/2019 A 30/04/2025	05/05/2025	02/08/2025	90
189955	MARTA CRISTINA DE MOURA	10/11/2010 A 22/03/2021	05/05/2025	03/06/2025	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192566	CLÁUDIA ROSA SOUZA FONTEBASSO	22/11/2018 A 17/07/2025	01/07/2025
174591	CLEONICE GONÇALVES DE MACEDO	23/03/2020 A 05/09/2025	12/05/2025
82925	SILZENI DE ANGELO LOPES	27/02/2021 A 25/02/2026	26/05/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174616	ADRIANA REGINA DA SILVA	06/07/2018 A 04/07/2023	02/06/2025
103776	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	11/08/2015 A 08/08/2020	08/05/2025

SECRETARIA DA SAÚDE - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
106150	LUIZ CARLOS SCHMALFUSS	11/05/2016 A 09/05/2021	03/06/2025	02/07/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DA SAÚDE - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175006	ALESSANDRA APARECIDA PENA	03/05/2020 A 27/08/2025	02/06/2025
37796	FERNANDO CÉSAR PORTELLA JÚNIOR	23/07/1991 A 26/03/1997	15/06/2025
180046	JEANE GONÇALVES SILVA DO NASCIMENTO	08/12/2015 A 22/02/2021	02/06/2025

Prefeitura do Município de Osasco - ospriscilla - 28/05/2025 09:17:22

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

E R R A T A

Na portaria de n.º 1785/2022, publicada no Jornal “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO” dia 08.08.2022, onde se lê:

De: Professor de Educação Básica I M 01 B
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Elizangela Lopes de Sousa Silva(matr. 190.322)

a partir de 28.04.2022

Leia-se:

De: Professor de Educação Básica I M 01 C
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
Elizangela Lopes de Sousa Silva(matr. 190.322)

a partir de 28.04.2022

Osasco, 10 de junho de 2025

Eduardo Matias da Silva

Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 001/2025, o resultado da análise das solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência e das solicitações de condição especial para a realização da prova objetiva, conforme adiante:

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise.
03985806	Alexandra Da Silva Martins	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Deferido.
03993582	Alexandre Cristiano De Siqueira	Condutor de Veículos de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea “c”, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03278735	Alexandre Pires	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Deferido.
04660404	Aline Dos Santos Macedo	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03324206	Ana Carolina Rodegheri Santos Jordao	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03373614	Ana Izidio Da Silva	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea “c”, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03461742	Ana Paula Martins De Sousa	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido.
03178579	Ananda Elisa Pereira Da Silva	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03785157	Antonio Arnaldo Do Nascimento Junior	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido.
04736613	Aparecida De Fatima Kalinsqui	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Deferido.
04031709	Carla Viana De Santa Rosa	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03712303	Claudio Padilha	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea “c”, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03919919	Cristiane Silva De Araujo Barbosa	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea “c”, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise.
04038886	Denis Rafael Da Silva	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03897451	Eduardo Felix Da Silva	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03204855	Fabiana O Rodrigues	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03294480	Felipe De Miranda Paes	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03201570	Franciele Costa Souza	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03591700	Francisco Aparecido Lopes Costa	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Deferido.
03184684	Francisleia De Oliveira Silva	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03977676	Gabriel Araujo Gregorio	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03386074	Gabriela Cristina Migani Da Silva	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03260593	Gabriela Manculi Gregorutte	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03998665	Gilmara Gomes Dos Santos	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido.
03856879	Gustavo Estevam Arantes Goncalves	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido.
03183815	Isabella De Almeida Silva	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03261123	Isabelly Leticia Jesus Francisco	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03248534	Jane Cristo Reis	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
04801440	Jessica Araujo Carneiro	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03214508	Jesuino Agostinho	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido.
04092732	Joelson Nascimento Santos	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise.
03438945	Joeslley De Oliveira	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
04783204	Josafa Valentino Do Nascimento	Rádio Operador - SAMU	Deferido.
03422941	Jose Carlos Batista Dos Santos	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03798810	Joseane De Oliveira Rodrigues	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03432602	Kamila De Camargo Martins Ferreira	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03698041	Laerte Aparecido Pereira Dos Santos	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Deferido.
04532015	Lenira Corsi Ruggiero Nunes	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03265773	Leonel Marques Alves	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03199681	Luciana Magalhaes Fernandes Oliveira	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
04700929	Luciana Marques	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03435164	Lucineide De Brito Lima	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03206203	Lucrecia Goncalves Alves	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03345262	Margarete De Camargo Ferreira	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
04384040	Maria Jose Soares Miranda	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03874389	Maria Lucimar Da Paz	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03964701	Maria Marta Pereira Mota	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise.
03181162	Nelson Maximiniano Dos Santos Nascimento	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Deferido.
03222284	Paloma Oliveira Teixeira	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Deferido.
03665925	Paulo Mattos Da Silva Gomes	Condutor de Veículos de Urgência - SAMU	Deferido.
04058038	Pedro Paulo De Oliveira	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03201171	Raniere De Paula Baldoino	Condutor de Veículos de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03938654	Regina Aparecida Santos Silva	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03345130	Renata Maria Teixeira Costa	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03231160	Renato Silva Dos Anjos	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03915328	Roseli Gomes Da Silva	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03293432	Rosemeire Nascimento Sampaio	Rádio Operador - SAMU	Deferido.
04731301	Rosiney Viturina Lopes	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03224007	Sergio Luiz Siqueira Pinheiro	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Deferido.
03985903	Simone Maria Pifani Hardoim	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido.
03423190	Susany Kandida Rodrigues De Holanda	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03654958	Tatiana Alencar De Oliveira	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03862330	Tatiane Silva Dos Santos	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03398277	Thalita De Cassia Santos	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Deferido.
03397840	Thiago Honorato Coimbra	Condutor de Veículos de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03233367	Vanderson Eduardo Thome De Almeida Campos	Rádio Operador - SAMU	Deferido.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise.
03873056	Vanessa Maida De Pontes	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
03179257	Vera Lucia De Brito	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.
04758234	Villian Pereira Santos Figueiredo	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5, alínea "c", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
03928853	Wilton Simoes Lima	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido.

2. SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
04660404	Aline Dos Santos Macedo	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem Fiscal Ledor – fonte 28.
03234789	Aline Silva De Figueiredo	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1.1, alínea "b", do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico/documentação comprobatória para análise.
03566889	Andreza Nascimento Castro	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: amamentação.
04565304	Aua Sila Nbunde	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1.1, alínea "b", do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico para análise.
04031709	Carla Viana De Santa Rosa	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: uso de protetor auricular.
03226816	Claudia De Souza Santos	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem Fiscal Ledor – fonte 16.
03378144	Cristiane Gomes De Barros	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem Fiscal Ledor – fonte 20.
03191532	Daniela Estrela De Araujo	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem Fiscal Ledor – fonte 20.
03200035	Efigenia Ornelas De Paula Alves	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
03315010	Evelin Nascimento	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: mobiliário adaptado (mesa e carteira separada).
04341910	Fernanda Martins Silva Nascimento	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
03201570	Franciele Costa Souza	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem Fiscal Ledor – fonte 16.
04763793	Francisca Bianca Mendes Isidoro	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
03260593	Gabriela Manculi Gregorutte	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: local de fácil acesso.
03856879	Gustavo Estevam Arantes Goncalves	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido: Fiscal Ledor.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
03261123	Isabelly Leticia Jesus Francisco	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1.1, alínea "b", do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico/documentação comprobatória para análise.
04801440	Jessica Araujo Carneiro	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido: tempo adicional. Não atendeu ao disposto no item 6.7.1, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: no laudo médico encaminhado não consta solicitação de tempo adicional.
03317927	Jilmaria Silva Lima	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
04152964	Joao Henrique De Souza Carvalho	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Deferido: local de fácil acesso.
03406873	Jose Wellington Paiva Da Silva	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1, alínea "b", do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não especificou a condição especial de que necessita.
03698041	Laerte Aparecido Pereira Dos Santos	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido: uso de aparelho auditivo. Não atendeu ao disposto no item 6.10.1, alínea "b1", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: no laudo médico encaminhado não consta solicitação de uso de aparelho auditivo.
04009088	Leticia Lage Da Paixao	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido: tempo adicional. Não atendeu ao disposto no item 6.7.1, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: no laudo médico encaminhado não consta solicitação de tempo adicional.
03548066	Lidia Carmona Do Nascimento	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
04817842	Lidiane Soares Pereira Galendi	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
03435164	Lucineide De Brito Lima	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: candidata sentar-se na primeira fila. Indeferido: uso de aparelho auditivo. Não atendeu ao disposto no item 6.10.1, alínea "b1", do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: no laudo médico encaminhado não consta solicitação de uso de aparelho auditivo.
03206203	Lucrecia Goncalves Alves	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: auxílio no manuseio e transcrição das provas (Fiscal Transcritor).
03256278	Maria Julia Sabino Da Costa	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: tempo adicional de até 60 minutos.
03876888	Mariana Liborio Dourado Reis	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: tempo adicional de até 60 minutos.
04826132	Milene De Castro Gomes	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido: tempo adicional. Não atendeu ao disposto no item 6.7.1, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: no laudo médico encaminhado não consta solicitação de tempo adicional.

Inscrição	Nome	Nome Opção	Resultado / Justificativa da Análise
04586450	Prisciane Regina De Menezes Bernardo	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: local de fácil acesso. Deferido: mobiliário adaptado (mesa e carteira separada).
04248333	Raquel Nunes Juca	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: mobiliário adaptado (carteira de canhoto).
03244369	Regina Dutra De Oliveira	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem Fiscal Ledor – fonte 28.
04573250	Renata Fermino Maciel	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: uso de glicosímetro e medicação (insulina).
04731301	Rosiney Viturina Lopes	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: auxílio no manuseio e transcrição das provas (Fiscal Transcritor). Deferido: Fiscal Ledor. Indeferido: tempo adicional. Não atendeu ao disposto no item 6.7.1, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições: no laudo médico encaminhado não consta solicitação de tempo adicional.
04154568	Sandra Regina Cardoso E Silva Feitosa	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem Fiscal Ledor – fonte 20.
03190153	Sarah Werneck Da Costa Santa Cecilia	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: amamentação.
04433149	Tayene Correia Freitas	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Deferido: uso de glicosímetro e medicação (insulina).
03298388	Valeria Trifanovas Vanni	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 5.1, alínea "b", do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições: não especificou a condição especial de que necessita.
04768604	Vanessa Aparecida Delgado	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Indeferido: o(a) candidato(a) será atendido(a) dentro das possibilidades disponíveis no local de prova.
03897834	Wagner Sales De Santana	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Deferido: prova impressa em caracteres ampliados sem Fiscal Ledor – fonte 28.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 11 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria de
Assistência Social

DGA - Diretoria de Gestão Administrativa

"ATO DO SECRETÁRIO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.534/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio em Unidades Pertencentes a Secretaria de Assistência Social.

"AUTORIZAÇÃO DE COMPRA"

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta das empresas: **KPS Extintores e Soluções Contra Incêndio Ltda e CLS Extintores e Engenharia de Combate a Incêndio Ltda**, declaradas vencedoras, inscritas nos respectivos CNPJ's **51.530.374/0001-50** e **21.205.134/0001-19**, pelos valores de **R\$ 3.004,00 (Três mil e quatro reais) e R\$ 1.488,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, para Prestação de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio em Unidades Pertencentes a Secretaria de Assistência Social.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, para providências cabíveis.

Osasco, 9 de junho de 2025

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

**DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM N° 533/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DO TRIO LOS ANGELES E BANDA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DO DESFILE E APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO "MISS E MISTER MELHOR IDADE OSASCO 2025.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 533/2025,
AUTORIZO, a Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso II artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, a favor da Empresa MENDES E FABRIS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob n. 14.370.525/0001-23, no montante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

- I - Publique-se;
- III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;
- IV – Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 10 de junho de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



Secretaria de
Assistência Social

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 105/2024

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Busca Ativa com Visita Domiciliar e Entrevista Social - Regularização do CAD ÚNICO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 515, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.027/2025, referente a prestação de serviços de Busca Ativa com Visita Domiciliar e Entrevista na Prestação de Serviços de Busca Ativa com Visita Domiciliar e Entrevista Social – Regularização do CAD ÚNICO.

- CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no **CNPJ nº 31.179.291/0001-50** pelo valor total de R\$238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de junho de 2025.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
CODEPA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, CONVOCA todos os membros do Conselho, biênio 2024/2026, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA.

A reunião será realizada de forma presencial no dia **18 de junho de 2025** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 Km 18 – Osasco – SP.

Pautas:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 21/05/2025;
2. Informes;
3. Andamentos dos trabalhos dos GTs;
4. Andamento dos documentos do Conselho.

Osasco, 11 de junho de 2025.

MARCELO DA SILVA
Presidente do CODEPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 01 de Junho a 15 de Junho 2025.

DEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ROSELI FULANETO00	202501001173	90	DEFERIDO
BRUNO QUIRINO DA SILVA	202501001260	90	DEFERIDO
PAULA	202501001182	90	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
PAULA	202501001182	90	DEFERIDO
LARISSA MONTEIRO	202501001255	100	DEFERIDO
BRUNO QUIRINO DA SILVA	202501001260	70	DEFERIDO
HERMES EVANIR SANTOS	202501001283	100	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
GISELLE BELLAS COLARES	202501001278	90	DEFERIDO
HERMES EVANIR SANTOS	202501001283	100	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CANCELADOS		
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	CANCELADO PELO PROPONENTE
GISELLE BELLAS COLARES	202501001226	CANCELADO
HERMES EVANIR SANTOS	202201005298	CANCELADO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CREDENCIAMENTO**Número de Credenciamento – **026 I**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

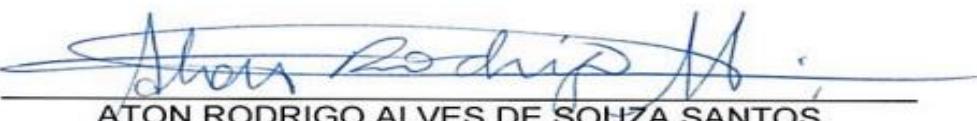
Resolve,

Conceder em 06/06/2025. O CREDENCIAMENTO à entidade: **DECOLAR KIDS BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**– CNPJ 35.384.159/0002-12, sediada a Rua Ângelo Maglio, 140 – Vl. Yara – Osasco - SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente CREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 06 de junho de 2025.


ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Osasco



Secretaria de
Educação

PORTARIA Nº 37/2025

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Geovana Lima Ferreira**, matrícula: **175.225**, cargo: **PDI**, provimento: **Efetivo**, para desenvolver projeto junto as Escolas Parceiras do Município de Osasco, atuando também nas unidades educacionais municipais.

Art. 2º - A designação cessará em 20 de dezembro de 2025, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Osasco, 11 de junho de 2025.

José Toste Borges
Secretário de Educação



Secretaria de
Educação

Portaria nº 38/2025

Portaria de Regularização de Vida Escolar

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento nos termos da Indicação CEE nº 08/86 e Deliberação CEE nº 18/86, declara regularizada a vida escolar da aluna Maria Cecilia Souza Januário RA. 116.172.973-2, matriculado na **EMEF. MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA**, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita.

Osasco, 11 de junho de 2025

José Toste Borges
Secretário de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECREDENCIAMENTO

Número de Credenciamento – **026**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

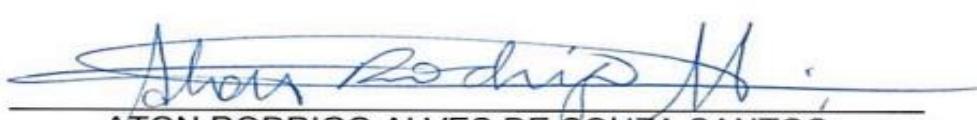
Resolve,

Conceder em 06/06/2025. O CREDECNIAMENTO à entidade: **DECOLAR KIDS BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**– CNPJ 35.384.159/0001-31, sediada a Rua Octávio Antônio Meneghesso, 115 – VI. Yara – Osasco - SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente CREDECNIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 06 de junho de 2025.


ATÔN RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Osasco

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e quatro minutos, foi realizada a vigésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida na Comunidade Impacto, na Avenida João Ventura dos Santos, 3031 – Jardim Munhoz Júnior, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED; da Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária; e da Sra. Cristiane Mayworm, segunda secretária; Estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Ana Paula Medeiros de Lima, Wanderly Piovan Valentim, Douglas Adolf Lutz, Erlan Severino de Lira, Andressa Mota de Brito, Andrea Goldberg, Tais Alice Coelho, Abel Martines, Cintia Correia Sousa Hilário, Edilene Nunes de Miranda, e os convidados Lucas Gabriel, Wagner Rodrigues, Elaine Lordelo, Radja Conceição, Karina Leme, Iara de Oliveira Estrela, Glenda Sales e Deborah Santos.

A reunião foi aberta pelo presidente Luís Fernando Garcia, que agradeceu a presença de todos, ressaltando que o objetivo da reunião ser itinerante é aproximar o conselho da realidade das comunidades no entorno das OSCs que atuam com pessoa com deficiência no município de Osasco. Ainda com a palavra, apresentou o intérprete de LIBRAS, Sr. Lucas, salientando a necessidade de aumentar o quadro de contratações de profissionais intérpretes pelo poder público, de forma a garantir a acessibilidade. A conselheira, Andrea Goldberg, representante da SETRE, fala sobre o Curso de Libras que tem sido realizado na SETRE, pelo professor Marcelo Collim (que agora faz parte do quadro de trabalhadores da Secretaria) para os trabalhadores da própria SETRE e, em parceria, também tem ministrado o mesmo curso para turmas do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Saúde. Tudo sendo realizado dentro da SETRE. O conselheiro Wagner Rodrigues, representante da SEGOV, todavia, endossou a necessidade de contratação de intérpretes profissionais para todas as secretarias. Dando seguimento, a palavra foi passada à Sra. Deborah, representante da OSC Comunidade Impacto, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Com a palavra, a Sra. Deborah deu continuidade a proposta de pauta trazida para a reunião referente aos desafios e acessibilidade do território. A mesma verbalizou que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



na zona norte só há disponibilidade de ônibus nas ruas e avenidas principais e que no núcleo da região não tem oferta adequada do serviço de transporte público. Sugeriu a introdução de ônibus com itinerários menores circulares (micro-ônibus) e solicitou oficiar a CMTO para que realizasse análise do território. Afirmou, ainda, que essa ação será primordial tanto para evitar o isolamento social, quanto pela garantia do direito de ir e vir; A Sra. Andrea ressalta que o veículo precisará ser acessível. A Sra. Radja, visitante convidada, pessoa cega, pede a fala e reforça a solicitação, informando que residirá em breve no bairro do Jardim Santa Fé e sabe que o local não possui acessibilidade, todavia, a ideia dos micro-ônibus circulares faria muita diferença. A Sra. Andrea complementa informando acerca do serviço “Be My Eyes”, que possibilita auxiliar todos os cegos que, eventualmente, possam precisar de auxílio e afins. O sr. Erlan indaga se a srª. Radja sabe utilizar o aplicativo, no que a mesma afirmou que não, ressaltando, assim, a importância da cidade fomentar curso de uso de aplicativos e manuseio de celular para cegos pois isso ainda é um grande desafio nessa comunidade específica.

Em seguida, o Sr. Erlan informou sobre a existência de um grupo de cegos, intitulado “Abra os Olhos Osasco” na qual nasceu pela necessidade de se falar de políticas públicas para os cegos, uma vez que temos um recorte significativo na cidade.

Dando seguimento, a conselheira Cristiane Mayworm, segunda secretária do COMPED, trouxe para discussão acerca das reclamações das mães atípicas sobre a ausência do transporte da SEPCD. O presidente Luís ressaltou a importância de oficiar a Secretaria a fim de verificar a manutenção dos carros que estão parados; citou, também, a intenção de oficiar a CMTO com relação a pauta trazida sobre os micro-ônibus. Foi discutido, também, sobre a acessibilidade nos dois CEUs (Zilda Arns e José Saramago) e a intenção de oficiar à Secretaria de Educação para que seja cobrada uma reforma nos locais.

Na sequência, o presidente Luís passou a palavra para os demais presentes. Os representantes do Instituto Sophia Vercelli, Sra. Karina, Sra. Iara e Sra. Glenda se apresentaram e discursaram sobre os projetos do Instituto. A Sra. Radja ressalta a importância de cobrar a instalação de piso tátil em locais públicos e a fiscalização onde já existem, pois há comércios de ambulantes – “camelôs” – que ficam em cima do piso. O presidente Luís sugeriu que a demanda fosse encaminhada para a Comissão de Políticas Públicas Intersetoriais, para que fosse articulada uma ação de orientação e conscientização em parceria com a SECONTRU. A conselheira Elaine Pavechi, primeira



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

secretária, citou acerca da visita ao Laramara, instituição que atende pessoas com deficiência visual e citou que as crianças da rede de ensino do município de Osasco que fazem uso do serviço. A Sra. Elaine Lordelo, coordenadora do AMME, pediu a palavra se apresentando e explicando acerca do funcionamento da Associação.

O presidente deu continuidade à pauta e abriu para sugestão de local para a próxima reunião do Conselho. Foi sugerido o Instituto Sophia Vercelli, no período de 14h às 16h, sendo acatado por todos.

Prosseguindo, o presidente trouxe para reflexão do grupo a sugestão de levar o Conselho para ações nos territórios, com escuta qualificada – “Conselho nos bairros”. A sugestão é garantir a estrutura para ouvir a população com deficiência, aproximando o Conselho das demandas. A conselheira Ana Paula sugeriu usar o espaço dos CRAS para as reuniões e ações. O presidente Luís propôs montar um stand do COMPED. A conselheira Cristiane sugeriu a criação de um banner intitulado “Fale com o Conselho”, junto à logo e e-mail para recebimento de demandas, além de um vídeo com apresentação sobre o Conselho. A conselheira Cintia, representante da SEPLAG, sugeriu a criação de material gráfico de conscientização sobre o trabalho no COMPED e seu papel no processo de construção de políticas públicas, para auxílio na divulgação nos bairros.

Na sequência, a conselheira Elaine Pavechi divulgou sobre o evento no Teatro Glória Giglio, “Alice no País das Maravilhas”, que contará com a presença de atores com deficiência.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís Fernando Garcia encerrou a reunião às onze horas e onze minutos. Eu, Elaine Pavechi, primeira secretária do COMPED, com o auxílio de Cristiane Mayworm Montes, segunda secretária do COMPED e Larissa Chavantes, secretária administrativa, lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 30 de maio de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



Parecer Técnico

Processo Administrativo: nº 000919/2025

Interessado: Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

Assunto: Parecer Técnico – Art. 42 – Inc. I Decreto Municipal nº 11.384/2016 para transferência voluntária de recurso oriundo de Emenda Parlamentar.

Beneficiário: Centro de Desenvolvimento Educacional e Cultura Bem Me Quer

Em conformidade ao disposto no art. 42, Inciso I, alínea “a” e “b” do Decreto Municipal nº11.384/2016, temos a informar que trata-se de Termo de Fomento disciplinado na Lei Federal nº 13.019/2014, cujo artigo 29 determina que os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares, as Leis Orçamentárias Anuais e Acordos de Cooperação, serão celebrados sem chamamento público.

Sendo assim a transferência voluntária de recursos públicos pertinentes a Emendas Parlamentares, no caso em tela, de autoria da Vereadora Elania Silva de Lima, em favor da Organização em epígrafe, confirma a **dispensa de chamamento público**.

CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



PARECER TÉCNICO
(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)

PARECER TÉCNICO N° 05/2025-SEPCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000919/2025

OBJETO: “Fortalecer a inclusão e integração social, das pessoas com deficiência, com foco no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade dos atendidos.

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **Associação Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem Me Quer.**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP em suprir as demandas voltadas ao atendimento da Pessoa com Deficiência.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões inerentes à formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem Me Quer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **Associação Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem Me Quer.** – Projeto “ Fortalecer a inclusão e integração social, das pessoas com deficiência , com foco no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade dos atendidos”, que o projeto em questão tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento financiado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, seguindo os ditames do Decreto Municipal nº 14.064/2024, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 “[...] na hipótese de Inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II “[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que



esteja autorizada em lei e/ou emenda (s) parlamentar(es), na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...].

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as Fls. 11 a 34 do Processo Administrativo nº 000919/2025, culminando assim na aprovação do projeto pela equipe técnica da SEPCD;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída;

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da “Associação Centro de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural Bem Me Quer, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do Projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica;

d) da viabilidade de sua execução:

A **Associação, Centro de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural Bem Me Quer**, em seu Projeto “Fortalecer a inclusão e integração social, das pessoas com deficiência, com foco no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade dos atendidos”. demonstra capacidade para gerir e executar o projeto;

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em parcela única de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fl. 32 para atender: Serviços de Terceiros.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:



Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

A responsabilidade pela fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria foi designado pela autoridade superior da SEPCD, conforme Portaria nº 3174/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO no dia 23 de abril de 2025, na forma prevista no art. 6, III, art. 45, I, "h" combinada com o art. 69 § 1º, 2º, 3º e 6º do Decreto Municipal nº11.384/2016 e alterações.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento foi designada conforme Portaria nº 3173/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 23 de abril de 2025.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução do Projeto é viável. O cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de monitoramento, são adequados e permitem uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas no Decreto Municipal 11.384/2016 e alterações.

Osasco, 11 de junho de 2025.

CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 203/2025**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 17 de junho de 2025 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A SALA LUIZ ROBERTO CLAUDIO DA SILVA (SALA OSASCO)** para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com valor estimado total de R\$ 62.040,00 (Sessenta e Dois Mil e Quarenta Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Instrumento Convocatório que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/#/> ou ainda, poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9244 / 3652-9301, via e-mail no talitha.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 11 de junho de 2025.

Talitha Catelani
- Gerente / SECOL -



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.400/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 6.957.996,00 (Nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: PRORROGADO 1 ANO – CONTADOS A PARTIR DA DATA 20/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO N° 019.912024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 131/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.744/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos, sem Condutor, com Quilometragem Livre

VALOR: R\$ 110.820,00 (Cento e dez mil, oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 30 MESES – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 00.484/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 13539/2025

DL: 132/2025

CONTATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SETRAN

CONTRATADA: RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.815.475/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO

ASSINATURA: 10/06/2025

VALOR: R\$ 2.757,60 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 00.173/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 12826/2025

DL: 99/2025

CONTATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEFAM

CONTRATADA: 59.999.498 MARCIO AGUIAR BRAGA

CNPJ: 59.999.498/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 905260/2020/MDS/CAIXA

ASSINATURA: 11/06/2025

VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 00.173/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 12824/2025

DL: 99/2025

CONTATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEFAM

CONTRATADA: 55.012.019 MATHEUS NATAL GARCIA

CNPJ: 55.012.019/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 905260/2020/MDS/CAIXA

ASSINATURA: 11/06/2025

VALOR: R\$ 2.444,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO nº. 00.173/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 12827/2025

DL: 99/2025

CONTATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEFAM

CONTRATADA: SIGMA DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 14.032.244/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 905260/2020/MDS/CAIXA

ASSINATURA: 11/06/2025

VALOR: R\$ 3.299,90 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 00.173/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 12823/2025

DL: 99/2025

CONTATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEFAM

CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.499.939/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 905260/2020/MDS/CAIXA

ASSINATURA: 11/06/2025

VALOR: R\$ 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações**RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO****Processo:** 258/2025**Referente:** Pregão Eletrônico nº 90.041/2025**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021**Critério de julgamento:** Menor preço por Lote**Modo de disputa:** Aberto

Às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 258/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.041/2025.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.**II – CLASSIFICAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.**III – HABILITAÇÃO:** Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e, estando de acordo com as exigências do edital, a empresa **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA – 08.847.305/0001-45** foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.**IV – ENCERRAMENTO:** O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:**COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 08.847.305/0001-45****Lote Único****Cesta básica Nº 01** pelo valor unitário de R\$ 62,47 (sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos);**Cesta básica Nº 02** pelo valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos relacionados encontram-se disponíveis no endereço www.compras.gov.br bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.041/2025.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

Mariana Macedo de Souza
Pregoeira

Francisco das Chagas Silvino
Filho
Membro

Marco Antonio de Souza
Membro

Pedro Luca Brito de Oliveira
Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

Secretaria Executiva de
Política para Mulheres
e Promoção da Diversidade

COMUNICADO OFICIAL

Entidades Habilitadas – Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

A Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme disposto nas Resoluções nº 01 e 02/2025, torna pública a lista das entidades da sociedade civil habilitadas para participar do processo eleitoral de composição do Conselho, gestão 2025/2027.

1. GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE
2. INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA
3. ASSOCIAÇÃO CAMILA
4. INSTITUTO CULTURAL AMBIENTAL E DE ATENÇÃO A FAMÍLIA (CASAVIVA)
5. SINDICATO DOS METALÚRGICOS OSASCO E REGIÃO
6. OAB/SP- Subseção Osasco

Osasco, 10 de junho de 2025.

Comissão Organizadora da Eleição
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco
Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres de Osasco

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
46150	AGUADUTO DISTRIBUIDORA DE AGUA E BEBIDAS LTDA	31/12/2008	1201/2025	202503028096
45890	ELLITE REFEICOES LTDA	04/01/2001	1202/2025	202503028096
45901	BRILTEK COMERCIAL LTDA	31/12/2008	1203/2025	202503028096
45906	ROSANE RAMOS PINTO	31/12/2008	1204/2025	202503028096
43646	PRAFI K LANCHONETE LTDA	31/12/2008	1206/2025	202503028096
46168	OSASTAP-COMERCIO E DECORACOES LTDA	31/12/2008	1210/2025	202503028096
45921	JOAO PEREIRA TORRES NETO OSASCO	31/12/2008	1211/2025	202503028096
45260	CARLOS GONCALVES CAMPEAO	31/12/2008	1212/2025	202503028096
46196	KATIA SILENE DE OLIVEIRA OSASCO	30/04/1995	1213/2025	202503028096
46202	DIRCEU MARIANO DA SILVA BAR	31/12/2008	1214/2025	202503028096
45300	REGINALDO BEZERRA DA SILVA OSASCO	31/12/2008	1215/2025	202503028096
45304	JOSE CARLOS DA SILVA ROSA-CALCADOS	31/12/2008	1232/2025	202503028096
46219	CREATIVA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	25/06/2002	1233/2025	202503028096
45971	VALDIRENE MACHADO DE BRITO	31/12/2008	1234/2025	202503028096
45308	MARISA TEIXEIRA COSTA OSASCO	12/06/2013	1235/2025	202503028096
45973	JAIR ARAO DE QUADROS OSASCO	30/03/2005	1236/2025	202503028096
43720	JOSE RAFAEL MARTINS	31/12/2008	1237/2025	202503028096

46306	BAR E MERCEARIA FAMINTA LTDA	31/12/2008	1238/2025	202503028096
41909	OLINDINA BIZERRA LIMA	31/12/2008	1239/2025	202503028096
52234	OSCAR BRANDAO DE SOUSA	31/12/2008	1077/2025	202503028096
52817	SANDRA SUELI SOUZA AGUILAR MORAES BAZAR ME	31/12/2008	1081/2025	202503028096
52008	ARAUJO VIANA REPRESENTACOES LTDA	31/12/2008	1084/2025	202503028096
40644	ROSILENE PEDROSO AQUINO ME	28/02/1995	1085/2025	202503028096
2013164435	TRANSPORTADORA NOVO MILENIO LTDA ME	05/08/2013	1088/2025	202503028096
2013164302	REVISTARIA VALIDO LTDA ¿ ME	14/11/2023	1092/2025	202503028096
2013164670	LT COMÉRCIO DE ESCOVAS DE CARVÃO LTDA ME	13/06/2019	1096/2025	202503028096
148387	ROLLEMBERG & TEIXEIRA ESTETICA LTDA	07/10/2023	1100/2025	202503028096
107681	PPMAQ E EQUIP LTDA ME	11/12/2017	1102/2025	202503028096
97148	A COLCHOLANDIA COMERCIO DE COLCHÕES E MOVEIS LTDA	16/10/2018	1107/2025	202503028096
152524	LACRECORP BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	01/06/2022	1111/2025	202503028096
109647	LUIZ RIBEIRO VERAS 25844482115	18/02/2015	1117/2025	202503028096
108620	P & A AUGUSTO INSTALAÇÕES EIRELI - EPP	18/12/2023	1119/2025	202503028096
132266	RUA DA SAUDADE COMÉRCIO DE ROUPA EIRELI	04/03/2022	1126/2025	202503028096
104843	EN PARK ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME	16/01/2019	1132/2025	202503028096
82648	GOLDEN FIVE COMERCIAL DE OCULOS LTDA	23/02/2022	1133/2025	202503028096
148850	CONDOREIRA DE TEATRO E EVENTOS LTDA	10/06/2021	1135/2025	202503028096

Osasco, 11/06/2025



Silvio Alessander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: JONATHAN BARUKI FERREIRA****PROCESSO DIGITAL Nº 202502008843****MULTA Nº 090202 DE 24 /03 /2025****DEFERIMENTO****CORTE DE ÁRVORE**

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

Ata da segunda reunião da Comissão de Eleição do COMDEMA para o Biênio 2025-2027 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Data da Reunião	8 de maio de 2025
Horário de Início	9:32h
Horário de Fim	11:40h
Local	Sala de Reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Paço Municipal
Participantes	Ana Clélia A. A. Reveilleau Fábio Passos Padula Felipe Carvalho Rocha Luiz Cesar Pena Maria de Fatima Silva Freitas Rosa Maria Amorim Vitória Silvestre de Lira
Ausências Justificadas	Clarissa Barbosa Hugo Camacho Lucília Montemagni

Resumo

A reunião teve a participação da 56ª Subseção da OAB de Osasco, através da Dra. Ana Clélia, com o objetivo de assessorar e acompanhar o processo de elaboração do Edital de Eleição dos Conselheiros para compor o COMDEMA no biênio 2025-2027. Na reunião anterior, falava-se de biênio 2025-2026, mas, como os novos conselheiros assumirão em meados de 2025, após a eleição, o biênio será encerrado em meados de 2027, sendo esse o motivo para a nova nomenclatura do biênio.

A reunião teve início com a leitura da Ata da Reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 30 de abril de 2025, onde os ajustes necessários foram feitos e a Ata foi aprovada pelos membros da Comissão.

Em seguida, houve a leitura e ajustes do Edital de Eleição feito como modelo inicial, refletindo as decisões tomadas na reunião anterior e com a adição das decisões tomadas e ajustes necessários identificados na reunião de hoje.

Na parte final da reunião, a Secretária Adjunta do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sra. Vitória Silvestre de Lira compareceu para sanar algumas dúvidas e dar direcionamento a algumas questões referentes à publicidade que será dada para o chamamento para participação da Eleição.

Dra. Ana Célia reforçou a recomendação de dar a maior publicidade possível da eleição do COMDEMA, não só no IOMO e nas mídias sociais da Prefeitura, mas também em equipamentos de saúde, educação, caro de som e faixas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

Decisões / Definições

- Foi esclarecido pela SEMARH que a ata de dezembro 2024 não será publicada, mas que a de março 2025, que continua pendente de publicação, será publicada;
- Decidiu-se por realizar a Eleição do COMDEMA no Paço Municipal, num sábado a ser definido, com início às 9:00h, sendo dividida as etapas como segue:
 - 9:00h às 11:00h: período válido para comparecimento, validação documentacional e voto;
 - 11:00h em diante: apuração dos votos e divulgação do resultado da eleição
- Alertou-se novamente sobre a recondução de membros anteriores do COMDEMA, que só podem ser reconduzidos uma vez;
- Alterou-se a definição dada na última reunião, em que a eleição será agendada com no mínimo duas semanas após a publicação do Edital da Eleição do COMDEMA para o biênio 2025-2027;
- Decidiu-se enviar à PGM a versão do Edital validado em reunião para revisão e comentários. Após a validação, se houver necessidade, haverá uma outra reunião da Comissão Eleitoral para análise das observações. Porém, se estas forem simples, a discussão será pelo Grupo WhatsApp da Comissão Eleitoral;
- Definiu-se que a reunião Extraordinária do COMDEMA será agendada após o parecer final da PGM, para definição das datas e aprovação final do Edital da Eleição;
- Fátima passou o contato da entidade de Povos Originários, para convite a inscrição para a Eleição do COMDEMA.

Itens de Ação

- SEMARH: Verificar o acesso ao e-Mail comdema@osasco.sp.gov.br e nomear as pessoas responsáveis por ele;
- SEMARH: Verificar a existência de listagem de todas as OSC de Osasco a serem convidadas para participação do pleito do Biênio 2025-2026 do COMDEMA. Em caso de não haver, deverão buscar ajuda junto ao Departamento de Governo Aberto e à Secretaria Executiva de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SETIDE) – Casa do Empreendedor;
- SEMARH: Publicar as atas de Reunião do COMDEMA de Fevereiro/2025
- SEMARH: Definição de pessoa responsável por acessar e acompanhar os e-Mails enviados/recebidos pelo comdema@osasco.sp.gov.br
-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

- SEMARH: Verificação das instituições que compuseram o COMDEMA nos biênios 2021-2022 e 2023-2024 com o objetivo de identificar as instituições que já compuseram o COMDEMA por duas gestões seguidas, para desqualificá-los da Eleição, uma vez que a recondução é permitida somente uma vez.
- SEMARH: Enviar ofício às Secretarias que compõe o COMDEMA, solicitando a indicação de titular e suplentes para a Gestão 2025-2027.

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente de Osasco e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**



CONVOCAÇÃO

Ficam todos conselheiros (as) convocadas para participar da reunião extraordinária do **COMDEMA**, que será realizada presencialmente no dia **17/06/2025 às 09h:00**, na **AEAO Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco Rua Alexandre Baptistone 55 Km 18 Osasco SP.**

PAUTAS:

1. Eleição COMDEMA.
2. Apresentação da Regularização Fundiária do Conjunto Residência Pro Morar.

Agradeço a atenção e a colaboração de todos.

Osasco, 10 de junho de 2025

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente de Osasco
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.670/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo,
AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 064/2022, junto a empresa **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.767.563/0001-04, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2025, pelo valor montante de **R\$ 76.693,56 (setenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**, em atendimento ao paciente D. J. O.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 11 de junho de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: BT CAMARGO BRAVO LTDA ME

Endereço: Rua Ananias de Almeida 208 - Vila Quitauna - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.824.770/0001-00

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 007.742/2003

Data do Deferimento: 26/02/2025

Data da Validade: 26/02/2026

Responsável Legal: Gisele Furtado de Camargo Bravo

Responsável Técnico: Vitor Fukuqauchi Bravo

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000068-1-5 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA GOMES E GONCALVES LTDA EPP

Endereço: Avenida dos Bandeirantes 518 - Jardim Aliança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.870.769/0001-15

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 008.404/1999

Data do Deferimento: 06/05/2025

Data da Validade: 06/05/2026

Responsável Legal: Paulo Roberto Gomes Goncalves

Responsável Técnico: Vera Lucia Pinheiro Pereira Gonçalves

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000380-1-6 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: TATIANA VIEIRA PEREIRA

Endereço: Rua Machado de Assis 797 - Sala 412 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.258.893/0001-29

Atividade CNAE: 9602-5/02 de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 008.581/2019

Data do Deferimento: 20/05/2025

Data da Validade: 20/05/2028

Responsável Legal: Tatiana Vieira Pereira

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000290-1-7 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: AMARILDO DEZEM & CIA LTDA.
Endereço: Avenida João Batista 117 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.516.741/0001-00
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 010.513/2008
Data do Deferimento: 08/05/2025
Data da Validade: 08/05/2026
Responsável Legal: Amarildo Dezem
Responsável Técnico: Fernanda de Lima Pereira
Responsável Técnico Substituto: Graziela Aparecida Gomes da Silva
Nº CEVS: 353440110-477-000204-1-9 - N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CAIFA CASA DE ASSISTÊNCIA DE IDOSOS FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Elias Zamlut 130 - Vila Nova - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.550.183/0001-40
Atividade CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos
Nº Processo: 011.192/2015
Data do Deferimento: 29/05/2025
Data da Validade: 29/05/2026
Responsável Legal: Hamilton Galvão Araujo
Responsável Técnico: Francisca Francineide Casimiro de Souza Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-871-000040-1-4 - N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PHARMA QUEEN FARMÁCIA LTDA - ME
Endereço: Rua Padre Damaso 452 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.455.829/0001-28
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 013.024/2005
Data do Deferimento: 25/04/2025
Data da Validade: 25/04/2026
Responsável Legal: Andreza Cristina Machado Gonçalves
Responsável Técnico: Debora Noqueira Soares
Responsável Técnico Substituto: Andreza Cristina Machado Gonçalves
Nº CEVS: 353440110-477-000317-1-2 - N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: WILSON LUIZ TOSCANO
Endereço: Rua General Bitencourt 196 - Conjunto 72 - Sala 03 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.085.187/0388-34
Atividade CNAE: 8630-5/03 - médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 014.107/2005
Data do Deferimento: 07/05/2025
Data da Validade: 07/05/2026
Responsável Legal: Wilson Luiz Toscano
Responsável Técnico: Wilson Luiz Toscano
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000458-1-0 - N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA AQUARELA LTDA

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul 1073 - Jardim Rochdale - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.731.999/0001-42

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 030.359/2002

Data do Deferimento: 13/05/2025

Data da Validade: 13/05/2026

Responsável Legal: Maria Luisa Santana da Silva

Responsável Técnico: Fabrício Silas Benevides da Silva

Responsável Técnico Substituto: Tainara dos Santos Andrade

Nº CEVS: 353440110-477-000256-1-5 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGA JOVEM LTDA ME

Endereço: Avenida João Ventura dos Santos 1035 - Jardim Baronesa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 53.569.331/0001-03

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 035.149/1999

Data do Deferimento: 09/05/2025

Data da Validade: 09/05/2026

Responsável Legal: Clovis Honorato Moshizuki

Responsável Técnico: Robson Rodrigues da Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000286-1-4 - N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1625/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.237.073/0001-40, pelo valor total **R\$ 175.784,16 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, devido ao Fornecimento de Hemocomponentes para Agência Transfusional, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de junho de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1131/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.629.588/0001-72, pelo valor total **R\$ 68.960,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)**, Manutenção de Equipamento Hospitalar – Auto Claves, nos períodos de dezembro/2023, junho/2024 e novembro/2024 em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de junho de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1828 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 47.192.752/0013-07

Atividade: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos Para Realização de Exames Complementares.

Nº Protocolo: 018.198/2019

Data da Solicitação: 09/06/2025

Responsável Legal: Antônio Aquino Neto – CPF: 570.349.748-53

Responsável Técnico: Bruno Arataque – CPF: 003.799.391-77

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: FARMA CONDE S/A

Endereço: Avenida João Batista, 203-209 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 71.605.265/0207-82

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 003.661/2022

Data da Solicitação: 10/06/2025

Responsável Legal: Manoel Conde Neto – CPF: 110.742.278-75

Responsável Técnico Substituto: Mara Estefania Rodrigues Furtado – CRF/SP: 118.423



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
PORTARIA INTERNA nº 1.184/202

Escanee a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 1ab1317356120678ad208f62199b5c171c0b9519dd5ae9e4d677785403a5688
<https://valida.ae/8427cded4fbab6ebef49897df26a6405def47bf2a8c13bdf>

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATO DE GESTÃO N° 043/2021, de 01 de junho de 2021

Período de Execução: **janeiro a 31 de agosto 2024**
Contratada: **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.**
Local de execução: **UPA VICENTE MISSIANO - UPA CENTRO (CG 043/2021)**

Osasco 2024





Sumário

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2	PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	4
2.1	Produção detalhada do serviço de atendimento a urgências	5
2.2	Produção detalhada do serviço de SADT	5
3	METAS QUALITATIVAS	5
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

Hash SHA256 do PDF original 1ab137356120678ad208f62199bfc171c0b9519dd5ae9e4d677785403a5688
https://valida.ae/8427cddd4fbab6ebef49897df26a6405def47bf2a8c13bdf

TABELAS

Tabela 1 - Leitos operacionais (Fonte: Plano de trabalho 2023)	5
Tabela 2 - Produção de Urgência e Emergência (Fonte: Sistema SISS, DATASUS)	6
Tabela 3 - Produção de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT (Fonte: Sistema SISS, Relatório Prestador)	6
Tabela 4 - Taxa de efetividade de prontuários analisados (Comissão de Revisão de Prontuários)	7
Tabela 5 - Monitoramento da Manifestação do Usuário: Avaliação de reclamações e sugestões	7
Tabela 6 – Constituição e implantação de Atuação das Comissõesobrigatórias.....	6
Tabela 7 – Qualidade da Informação	6
Tabela 8 – Educação Permanente	6





Osasco 2024

Escanee a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 1ab137356720678ad208f62199bdc171c0b9519dd5ae9e4d677785403a5688
<https://valida.ae/8427cddd4fbab6ebef149897df26a6405def47bf2a8c13bdff>





1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a CONTRATANTE - Secretaria de Saúde de Osasco - e a CONTRATADA - Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL) - para o gerenciamento da **UPA VICENTE MISSIANO - UPA CENTRO (CG 043/2021)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.343, de 08 de Julho de 2009, regulamentada pela Lei nº 10.271, de 10 de setembro de 2009 e pelo Decreto nº 10.787, de 25 de janeiro de 2013 e atualmente ao Decreto nº 12.078, de 26 de junho de 2019 que deu nova regulamentação à Lei Municipal nº 4.343, de 08 de Julho de 2009.

Esse relatório, cumpri o determinado no Decreto Municipal nº 12.078 de 26 de junho de 2019 em seu CAPÍTULO II, SEÇÃO III Art.16 “a qualquer momento quando solicitado, relatório pertinente à execução do contrato de gestão”, pretende apresentar a avaliação dos dados referentes aos meses de janeiro a agosto, do corrente ano de 2024, tendo como foco os serviços contratados pelo município de Osasco — SP pela CONTRATADA acima.

Para avaliação da produção assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Vicente Missiano, de Osasco, tem-se como referência os serviços de Observação, Emergência, Consultas e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT, além dos procedimentos médicos faturados e consolidados na Unidade de Avaliação e Controle (UAC) da Secretaria de Saúde de Osasco.

A avaliação da produção variável correspondente às metas qualitativas é realizada por meio da análise de indicadores que medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Hash SHA256 do PDF original 1ab137356120678ad208f62199bc171c0b9519dd5ae9e4677785403a5688
https://valida.ae/8427cddd4fbab6ebef49897df26a6405def47bf2a8c13bdf





2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A produção em questão, diz respeito a assistência à saúde prestada, em regime de hospitalização, compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos clínicos e cirúrgicos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

A **UPA VICENTE MISSIANO - UPA CENTRO (CG 043/2021)** é caracterizada como: atendimento geral da população do município, excetuando demanda espontânea no pronto-socorro adulto, além da demanda referenciada de média e alta complexidade do município, bem como, as emergências oriundas do SAMU e demais Serviços de Resgate, ou seja, funciona como Unidade de Pronto Atendimento, com as seguintes especialidades: Clínica Médica, Odontologia, realizando serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT. Possui ainda o seguinte quantitativo de leitos em operação:

Clínicas	Leitos
Observação	
Feminino	4
Masculino	4
Isolamento	2
Total Observação	10
Leitos de Emergências	
PSA Emergência	6
Total Emergência	6
Total Geral	16

Tabela 1 - Leitos operacionais (Fonte: Plano de trabalho 2023)

Para avaliação, desse Relatório de produção assistencial da Unidade de tem-se como referência os serviços contratados e faturados, através do Contrato de Gestão para o período da execução em análise.

Scanneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original 1ab137356120678ad208f62199bc171cd9519dd5ae9e4d677785403a5688
<https://valida.ae/8427cddd4fbab6ebef49897df26a6405def47bf28c13bdf>





2.1 Produção detalhada do serviço de atendimento a urgências

O quadro a seguir apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada segundo serviço de atendimento a urgências em âmbito hospitalar.

Especialidade	Meta Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	1Q	MAI	JUN	JUL	AGO	2Q	SET	OUT	NOV	DEZ	3Q	ANUAL
Clínica Médica	13.200	13.581	14.436	16.552	17.294		16.665	14.127	13.062	14.086		14.041	13.750	13.409	12.618		
Odontologia	420	697	605	629	576		539	607	721	714		695	727	679	731		
TOTAL	13.620	14.278	15.041	17.181	17.870		17.204	14.734	13.783	14.800		14.736	14.477	14.088	13.349		

Tabela 2 - Produção de Urgência e Emergência (Fonte: Sistema SISS, DATASUS)

2.2 Produção detalhada do serviço de SADT

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada segundo serviço de SADT, em âmbito hospitalar.

Especialidade	Meta Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	1Q	MAI	JUN	JUL	AGO	2Q	SET	OUT	NOV	DEZ	3Q	ANUAL
Radiografia	1.700	1.698	1.704	1.705	1.703		2.326	2.458	2.415	2.399		2.365	2.308	2.178	1.887		
Laboratório	13.000	17.020	16.489	18.221	18.579		19.580	16.361	13.979	13.273		13.609	14.210	14.865	15.087		
Eletrocardiograma	960	593	534	511	464		541	531	540	547		617	598	583	512		
TOTAL	15.660	19.311	18.727	20.437	20.746		22.447	19.350	16.934	16.210		16.591	17.116	17.626	16.974		

Tabela 3 - Produção de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT (Fonte: Sistema SISS, Relatório Prestador)

3 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, os Indicadores de Qualidade são reavaliados podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas.

Para esta avaliação, a validação de realização de cada indicador consiste na análise do seu cumprimento resultante do período em análise.

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para 1º e 2º quadrimestre em análise, através de listagem de indicadores assistenciais para o monitoramento das atividades assistenciais, segundo domínios pré-definidos:

Hash SHA256 do PDF original 1ab1317356120678ad20862199bc171cd0b9519dd5ae9e4d677785403a5688
https://valida.ae/8427cddd4fbab6ebef49897df26a6405def47bf2a8c13bdf





Ano: 2024	ENFERMAGEM				SAME				MÉDICOS			
	Mês	Analisa- do	Conform- e	Taxa de Conformida- dade	Met- a	Analisa- do	Conform- e	Taxa de Conformida- dade	Met- a	Analisa- do	Conform- e	Taxa de Conformida- dade
Janeiro	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Fevereiro	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Março	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Abril	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Maio	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Junho	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Julho	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Agosto	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Setembro	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Outubro	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Novembro	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Dezembro	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%

Tabela 4 - Taxa de efetividade de prontuários analisados (Comissão de Revisão de Prontuários)

Especialidade	JAN	FEV	MAR	ABR	1Q	MAI	JUN	JUL	AGO	2Q	SET	OUT	NOV	DEZ	3Q	ANUAL
Elogio	4	11	10	5		2	2	5	6		5	16	7	4		
Reclamação	18	20	23	24		25	10	13	16		12	17	17	9		
Denúncia	0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	1		
TOTAL	22	31	33	29		27	12	18	22		17	33	24	14		

Tabela 5 - Monitoramento da Manifestação do Usuário: Avaliação de reclamações e sugestões

Mês	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
Comissões	Periodicidade das Reuniões	Data reunião											
1. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;	Mensal	17/01/24	21/02/24	20/03/24	17/04/24	08/05/24	12/06/24	17/07/24	21/08/24	18/09/24	16/10/24	13/11/24	11/12/24
2. Comissão de Óbitos;	Bimestral	04/01/24	-	01/03/24	-	16/05/24	-	18/07/24	-	26/09/24	-	28/11/24	-
3. Comissão de Prontuários;	Bimestral	04/01/24	-	01/03/24	-	16/05/24	-	18/07/24	-	26/09/24	-	28/11/24	-
4. Comissão de Ética Médica;	Bimestral	30/01/24	-	25/03/24	-	29/05/24	-	28/07/24	-	26/09/24	-	24/11/24	-
5. Comissão de Farmácia Terapêutica;	Mensal	17/01/24	21/02/24	20/03/24	17/04/24	08/05/24	12/06/24	17/07/24	21/08/24	18/09/24	16/10/24	13/11/24	11/12/24
Nº total de reuniões realizadas e relatórios entre eus		42	5	2	5	2	5	2	5	2	5	2	2

Tabela 6 – Constituição e implantação de Atuação das Comissões obrigatórias

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 1ab137356120678ad208f62199bc171c0b9519dd5ae9e467785403a5688
<https://valida.ae/8427cded4fbab6ebef49897df26a6405def47bf28c13bdf>



Processamento da informação	Prazo de lançamento das informações nos sistemas oficiais	Mês	Data de inserção das informações	Quantidade inserida	Apresentação de FAA	Meta	Inserção nos sistemas oficiais de 100% das fichas de atendimento
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Janeiro	10/02/2024	14.278	14.278	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Fevereiro	10/03/2024	15.041	15.041	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Março	10/04/2024	17.181	17.181	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Abril	10/05/2024	17.870	17.870	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Maio	10/06/2024	17.204	17.204	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Junho	10/07/2024	14.734	14.734	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Julho	09/08/2024	13.783	13.783	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Agosto	10/09/2024	14.800	14.800	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Setembro	10/10/2024	14.736	14.736	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Outubro	11/11/2024	14.477	14.477	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Novembro	10/12/2024	14.088	14.088	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Dezembro	10/01/2025	13.352	13.352	100%	100%

Tabela 7 – Qualidade da Informação

Hash SHA256 do PDF original 1ab137356120678ad208f62199bc171cd0b9519dd5ae9e4d677785403a5688
<https://valida.ae/8427cddd4fbab6ebef49897df26a6405def47bf2a8c13bdf>

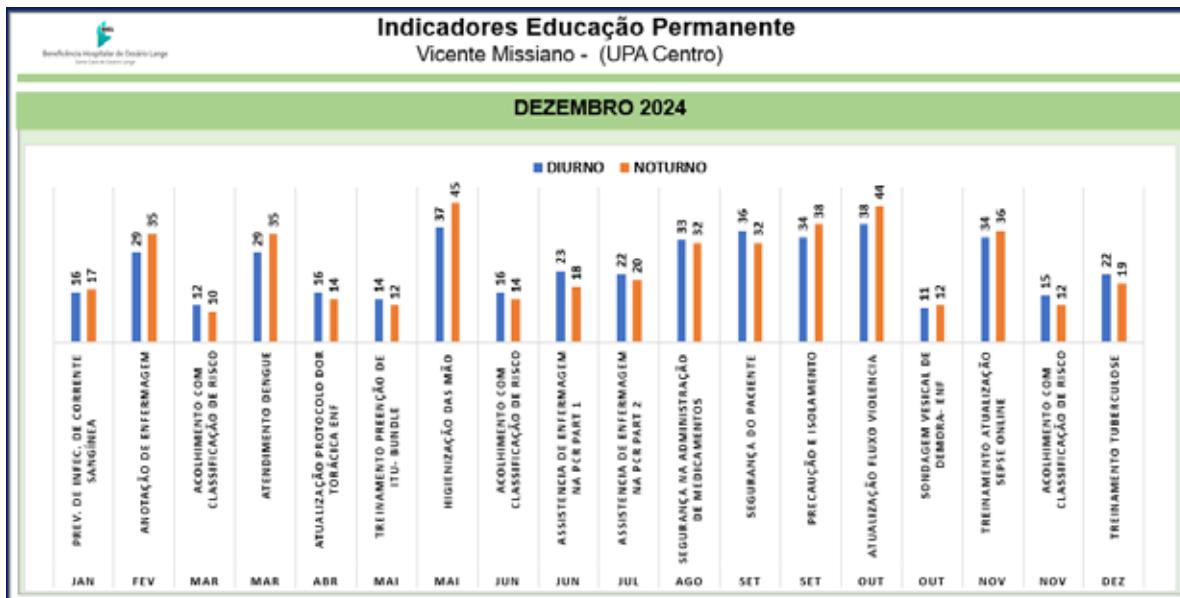


Tabela 8 – Educação Permanente

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade de Saúde apresenta um desenvolvimento após este período de monitoramento e avaliação na implantação de processos de serviços adequando-se as novas demandas geradas pelas necessidades da população atendida.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 1ab1317356120678ad208f62199bc171c0b9519dd5ae9e4d677785403a5688
<https://valida.ae/8427cddd4fbab6ebef749897df26a6405def47bf2a8c13bdf>

Osasco, 11 de fevereiro 2025.





Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 30 mai 2025 às 05:28
Identificador: 8427cddd4fbab6ebef49897df26a6405def47bf2a8c13bdf

Página de assinaturas

Roberto Junior
048.461.708-70
Signatário

HISTÓRICO

- 29 mai 2025 21:06:19 ZLB ADVOGADOS criou este documento. (Email: juridico.zlb@gmail.com, CPF: 303.389.888-23)
- 30 mai 2025 05:27:57 Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) visualizou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil
- 30 mai 2025 05:28:01 Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) assinou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 1ab1317356120678ad208f62199b2c171c0b9519dd5aef9e4d677785403a5688
<https://valida.ae/8427cddd4fbab6ebef49897df26a6405def47bf2a8c13bdf>





COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
PORTARIA INTERNA nº 1.184/202

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
<https://valida.ae/07552d28dae5f75b115382832518109172eb8822d631329cd>

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO N° 032/2021, de 14 de maio de 2021**

Período de Execução: **janeiro a 31 de dezembro 2024**

Contratada: **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.**

Local de execução: **UPA JOSÉ SANTOS SASSO - UPA CONCEIÇÃO (CG 032/2021)**

Osasco 2024





Sumário

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2	PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	4
2.1	Produção detalhada do serviço de atendimento a urgências	5
2.2	Produção detalhada do serviço de SADT	5
3	METAS QUALITATIVAS	5
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

Escanee a imagem para verificar a autenticidade do documento
<https://valida.ae/07552d28daa5f75b115382832518109172eb8822d631329cd>





Osasco 2024

Hash SHA256 do PDF original 6e4bd0e88324805119d2d8e34210d872/dcc818d552181c06d8aeb20dd8715
https://valida.ae/07552d28dae5f75b115382832518109172eb8822d631329cd





1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a CONTRATANTE - Secretaria de Saúde de Osasco - e a CONTRATADA - Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL) - para o gerenciamento da **UPA JOSÉ SANTOS SASSO - UPA CONCEIÇÃO (CG 032/2021)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.343, de 08 de Julho de 2009, regulamentada pela Lei nº 10.271, de 10 de setembro de 2009 e pelo Decreto nº 10.787, de 25 de janeiro de 2013 e atualmente ao Decreto nº 12.078, de 26 de junho de 2019 que deu nova regulamentação à Lei Municipal nº 4.343, de 08 de Julho de 2009.

Esse relatório, cumpri o determinado no Decreto Municipal nº 12.078 de 26 de junho de 2019 em seu CAPÍTULO II, SEÇÃO III Art.16 “a qualquer momento quando solicitado, relatório pertinente à execução do contrato de gestão”, pretende apresentar a avaliação dos dados referentes aos meses de janeiro a dezembro, do corrente ano de 2024, tendo como foco os serviços contratados pelo município de Osasco — SP pela CONTRATADA acima.

Para avaliação da produção assistencial da Unidade de Pronto Atendimento José Santos Sasso, de Osasco, tem-se como referência os serviços de Observação, Emergência, Consultas e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT, além dos procedimentos médicos faturados e consolidados na Unidade de Avaliação e Controle (UAC) da Secretaria de Saúde de Osasco.

A avaliação da produção variável correspondente às metas qualitativas é realizada por meio da análise de indicadores que medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Hash SHA256 do PDF original 6e4bd0e88324805119d2d8e34210d8722dc818d552181c06d8aeb20dd8715
https://valida.ae/07552d28dae5f75b115382832518109172eb8822d631329cd





2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A produção em questão, diz respeito a assistência à saúde prestada, em regime de hospitalização, compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos clínicos e cirúrgicos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

A UPA JOSÉ SANTOS SASSO - UPA CONCEIÇÃO (CG 032/2021) é caracterizada como: atendimento geral da população do município, excetuando demanda espontânea no pronto-socorro adulto, além da demanda referenciada de média e alta complexidade do município, bem como, as emergências oriundas do SAMU e demais Serviços de Resgate, ou seja, funciona como Unidade de Pronto Atendimento, com as seguintes especialidades: Clínica Médica, Odontologia, Pediatria e Ortopedia, realizando serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT. Possui ainda o seguinte quantitativo de leitos em operação:

Clínicas	Leitos
Observação	
Feminino	4
Masculino	4
Infantil	4
Isolamento	1
Total Observação	13
Leitos de Emergências	
PSA Emergência	4
Total Emergência	4
Total Geral	17

Tabela 1 - Leitos operacionais (Fonte: Plano de trabalho 2023)

Para avaliação, desse Relatório de produção assistencial da Unidade de tem-se como referência os serviços contratados e faturados, através do Contrato de Gestão para o período da execução em análise.

Hash SHA256 do PDF original 6e4bde0e88324805119d2d8fe342f0d872/dcc818d552181c06d8aeb20dd8715
<https://valida.ae/07552d28dae5f75b115382832518109172eb8822d631329cd>





2.1 Produção detalhada do serviço de atendimento a urgências

O quadro a seguir apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada segundo serviço de atendimento a urgências em âmbito hospitalar.

Especialidade	Meta Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	1Q	MAI	JUN	JUL	AGO	2Q	SET	OUT	NOV	DEZ	3Q	ANUAL
Clínica Médica	8.173	9.997	11.141	12.541	14.207		13.522	11.374	9.920	10.930		11.440	11.033	10.500	10.166		
Ortopedia	450	476	500	526	412		446	328	418	473		471	562	488	539		
Pediatria	2.303	1.481	2.091	4.026	4.060		3.501	2.303	1.874	2.977		3.140	2.856	2.697	2.007		
Odontologia	400	515	436	436	403		407	400	500	509		504	496	484	493		
TOTAL	11.326	12.469	14.168	17.529	19.082		17.876	11.326	12.712	14.889		15.555	14.947	14.169	13.205		

Tabela 2 - Produção de Urgência e Emergência (Fonte: Sistema SISS, DATASUS)

2.2 Produção detalhada do serviço de SADT

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada segundo serviço de SADT, em âmbito hospitalar.

Especialidade	Meta Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	1Q	MAI	JUN	JUL	AGO	2Q	SET	OUT	NOV	DEZ	3Q	ANUAL
Radiografia	1.620	1.616	1.623	1.685	1.615		2.013	2.201	2.024	2.480		2.451	2.344	2.295	2.218		
Laboratório	4.800	5.796	7.249	10.908	11.095		11.184	9.223	6.836	7.218		5.922	7.006	7.113	6.464		
Eletrocardiograma	400	367	335	210	247		232	400	247	285		253	255	222	203		
TOTAL	6.820	7.779	9.207	12.803	12.957		13.429	6.820	9.107	9.983		8.626	9.605	9.630	8.885		

Tabela 3 - Produção de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT (Fonte: Sistema SISS, Relatório Prestador)

3 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, os Indicadores de Qualidade são reavaliados podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas.

Para esta avaliação, a validação de realização de cada indicador consiste na análise do seu cumprimento resultante do período em análise.

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para 1º e 2º quadrimestre em análise, através de listagem de indicadores assistenciais para o monitoramento das atividades assistenciais, segundo domínios pré-definidos:

Hash SHA256 do PDF original 6e4bde0e88324805119d2d8e34210d872ddcc818d552181c06d8aeb20dd8715
https://valida.ae/07552d28dae5f75b115382832518109172eb8822d631329cd





Ano: 2024	ENFERMAGEM				SAME				MÉDICOS			
	Mês	Analisa- do	Conform- e	Taxa de Conformidad- e	Met- a	Analisa- do	Conform- e	Taxa de Conformidad- e	Met- a	Analisa- do	Conform- e	Taxa de Conformidad- e
Janeiro	50	40	90%	10%	50	40	90%	10%	50	40	90%	10%
Fevereiro	50	40	90%	10%	50	40	90%	10%	50	40	90%	10%
Março	50	40	90%	10%	50	40	90%	10%	50	40	90%	10%
Abril	50	40	90%	10%	50	40	90%	10%	50	40	90%	10%
Maio	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Junho	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Julho	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Agosto	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Setembr- o	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Outubro	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Novembr- o	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Dezembr- o	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%

Tabela 4 - Taxa de efetividade de prontuários analisados (Comissão de Revisão de Prontuários)

Especialidade	JAN	FEV	MAR	ABR	1Q	MAI	JUN	JUL	AGO	2Q	SET	OUT	NOV	DEZ	3Q	ANUAL
Elogio	22	11	0	0		17	19	12	210		30	21	6	30		
Reclamação	6	14	0	0		26	9	8	12		28	22	19	19		
Denúncia	0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		
TOTAL	28	25	0	0		43	28	20	222		58	43	25	49		

Tabela 5 - Monitoramento da Manifestação do Usuário: Avaliação de reclamações e sugestões

Mês	Jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
Comissões	Periodicidade das Reuniões	Data reunião											
1. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;	Mensal	17/01/24	21/02/24	20/03/24	17/04/24	08/05/24	12/06/24	17/07/24	21/08/24	18/09/24	16/10/24	13/11/24	11/12/24
2. Comissão de Óbitos;	Mensal	16/02/24	15/03/24	12/04/24	10/05/24	14/06/24	12/07/24	16/08/24	13/09/24	11/10/24	18/11/24	13/12/24	15/01/25
3. Comissão de Prontuários;	Mensal	16/02/24	15/03/24	12/04/24	10/05/24	14/06/24	12/07/24	16/08/24	13/09/24	11/10/24	18/11/24	13/12/24	15/01/25
4. Comissão de Ética Médica;	Anual	*	*	*	*	*	*	30/08/24		*		*	*
5. Comissão de Farmácia Terapêutica;	Mensal	17/01/24	21/02/24	20/03/24	17/04/24	08/05/24	12/06/24	17/07/24	21/08/24	18/09/24	16/10/24	13/11/24	12/12/24
Nº total de reuniões realizadas e relatórios entregues				*	26/04/24	*	28/06/24	*	30/08/24	*	11/10/24	*	27/12/24
		4	4	4	5	5	5	5	5	4	5	4	5

Tabela 6 – Constituição e implantação de Atuação das Comissões obrigatórias

Hash SHA256 do PDF original 6e4bd0e88324805119d2d8e34210d872dcce818d552181c06d8ae20dd8715
https://valida.ae/07552d28da5f75b115382832518109172eb8822d631329cd



Processamento da informação	Prazo de lançamento das informações nos sistemas oficiais	Mês	Data de inserção das informações	Quantidade inserida	Apresentação de FAA	Meta	Inserção nos sistemas oficiais de 100% das fichas de atendimento
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Janeiro	10/02/2024	12.469	12.469	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Fevereiro	10/03/2024	14.168	14.168	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Março	10/04/2024	17.707	17.707	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Abril	10/05/2024	19.082	19.082	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Maio	10/06/2024	17.876	17.876	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Junho	10/07/2024	15.373	15.373	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Julho	10/08/2024	12.712	12.712	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Agosto	10/09/2024	14.889	14.889	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Setembro	10/10/2024	15.555	15.555	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Outubro	10/11/2024	14.947	14.947	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Novembro	10/12/2024	14.169	14.169	100%	100%
Lançamento das informações nos sistemas oficiais dentro do prazo determinado	15 dias	Dezembro	10/01/2025	13.205	13.205	100%	100%

Tabela 7 – Qualidade da Informação

Hash SHA256 do PDF original 6e4bde0e88324805119d2d8e34210d872/dcc818d552181c06d8ae820dd8715
<https://valida.ae/07552d28dae5f75b115382832518109172eb8822d631329cd>



Hash SHA256 do PDF original 6e4bd0e88324805119d2d8e34210d872/dcc818d552181c06d8ae620dd8715
<https://valida.ae/07552d28dae5f75b115382832518109172eb8822d631329cd>

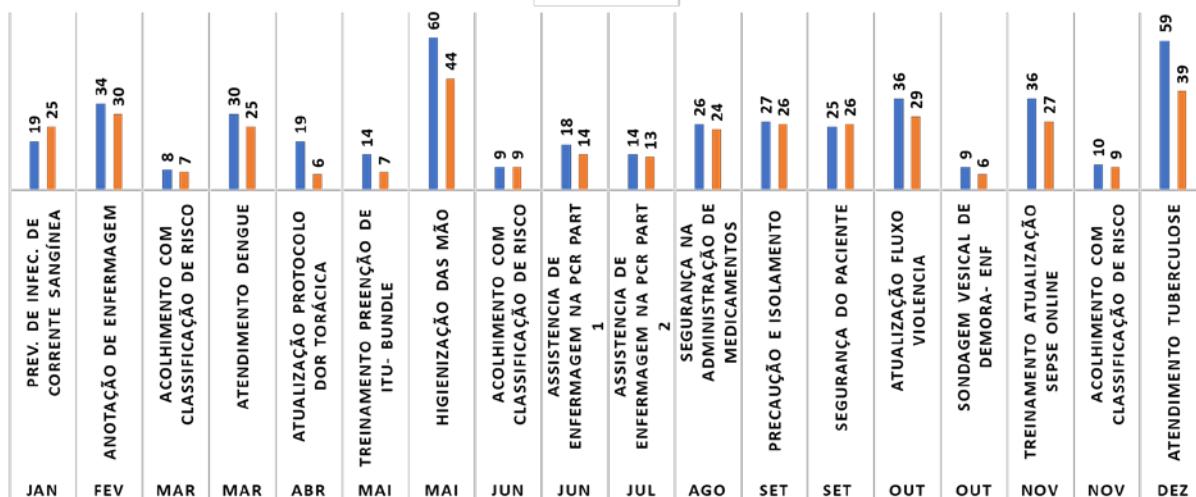


Tabela – Educação permanente

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade de Saúde apresenta um desenvolvimento após este período de monitoramento e avaliação na implantação de processos de serviços adequando-se as novas demandas geradas pelas necessidades da população atendida.

Osasco, 11 de fevereiro 2025.



autentique

Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 30 mai 2025 às 05:26
Identificador: 07552d28dae5f75b115382832518109172eb8822d631329cd

Página de assinaturas



Roberto Junior
048.461.708-70
Signatário

HISTÓRICO

- 29 mai 2025 20:43:22  ZLB ADVOGADOS criou este documento. (Email: juridico.zlb@gmail.com, CPF: 303.389.888-23)
- 30 mai 2025 05:26:47  Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) visualizou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil
- 30 mai 2025 05:26:51  Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) assinou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6e4bde0e88324805119d2d87e34210d8727dcc8f8d552181c06d8aeb20dd8715
<https://valida.ae/07552d28dae5f75b115382832518109172eb8822d631329cd>





COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
PORTARIA INTERNA nº 1.184/202

Scanneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 755abceee957b9e25f82cd3bb4fe008c05093fbab0d3eee3d2cf148b003ae29
<https://valida.ae/d946f0ccce4a1d1bf1333cb57663a6a0984a867115905db7>

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO N° 033/2021, de 14 de maio de 2021**

Período de Execução: **janeiro a 31 de dezembro 2024**
Contratada: **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.**
Local de execução: **UPA JOSÉ CAMPOS BARRETO - UPA MENCK (CG 033/2021)**

Osasco 2024





Sumário

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2	PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	4
2.1	Produção detalhada do serviço de atendimento a urgências	5
2.2	Produção detalhada do serviço de SADT	5
3	METAS QUALITATIVAS	5
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 755ebce6957/b9625f82cd3b44fe008c05093fbfbab0d3eed3d2cf48b003ae29
<https://valida.aei/d946f0ccce4a1dbf1333cb57663a6af0984a867115905db7>

TABELAS

Tabela 1 - Leitos operacionais (Fonte: Plano de trabalho 2023)	4
Tabela 2 - Produção de Urgência e Emergência (Fonte: Sistema SISS, DATASUS)	5
Tabela 3 - Produção de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT (Fonte: Sistema SISS, Relatório Prestador)	5
Tabela 4 - Taxa de efetividade de prontuários analisados (Comissão de Revisão de Prontuários)	6
Tabela 5 - Monitoramento da Manifestação do Usuário: Avaliação de reclamações e sugestões	6

Osasco 2024



1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a CONTRATANTE - Secretaria de Saúde de Osasco - e a CONTRATADA - Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL) - para o gerenciamento da **UPA JOSÉ CAMPOS BARRETO - UPA MENCK (CG 033/2021)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.343, de 08 de Julho de 2009, regulamentada pela Lei nº 10.271, de 10 de setembro de 2009 e pelo Decreto nº 10.787, de 25 de janeiro de 2013 e atualmente ao Decreto nº 12.078, de 26 de junho de 2019 que deu nova regulamentação à Lei Municipal nº 4.343, de 08 de Julho de 2009.

Esse relatório, cumpri o determinado no Decreto Municipal nº 12.078 de 26 de junho de 2019 em seu CAPÍTULO II, SEÇÃO III Art.16 “a qualquer momento quando solicitado, relatório pertinente à execução do contrato de gestão”, pretende apresentar a avaliação dos dados referentes aos meses de janeiro a dezembro, do corrente ano de 2024, tendo como foco os serviços contratados pelo município de Osasco — SP pela CONTRATADA acima.

Para avaliação da produção assistencial da Unidade de Pronto Atendimento José Campos Barreto, de Osasco, tem-se como referência os serviços de Observação, Emergência, Consultas e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT, além dos procedimentos médicos faturados e consolidados na Unidade de Avaliação e Controle (UAC) da Secretaria de Saúde de Osasco.

A avaliação da produção variável correspondente às metas qualitativas é realizada por meio da análise de indicadores que medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Hash SHA256 do PDF original 755abceee957b9e25fb3bb4fe008c05093fbabbd3eed3d2cf48b603ae29
https://valida.iae/d946f0ccce4a1d1bf1333cb57663a6a0984a867115905db7





2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A produção em questão, diz respeito a assistência à saúde prestada, em regime de hospitalização, compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos clínicos e cirúrgicos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

A UPA JOSÉ CAMPOS BARRETO - UPA MENCK (CG 033/2021) é caracterizada como: atendimento geral da população do município, excetuando demanda espontânea no pronto-socorro adulto, além da demanda referenciada de média e alta complexidade do município, bem como, as emergências oriundas do SAMU e demais Serviços de Resgate, ou seja, funciona como Unidade de Pronto Atendimento, com as seguintes especialidades: Clínica Médica, Odontologia, Pediatria e Ortopedia, realizando serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT. Possui ainda o seguinte quantitativo de leitos em operação:

Clínicas	Leitos
Observação	
Feminino	4
Masculino	4
Infantil	4
Isolamento	2
Total Observação	14
Leitos de Emergências	
PSA Emergência	4
Total Emergência	4
Total Geral	18

Tabela 1 - Leitos operacionais (Fonte: Plano de trabalho 2023)

Para avaliação, desse Relatório de produção assistencial da Unidade de tem-se como referência os serviços contratados e faturados, através do Contrato de Gestão para o período da execução em análise.

Hash SHA256 do PDF original 755abceef957b9e25f82cd3bb44fe008c05093fffbabbd3eed3d2cf1486003ae29
<https://valida.iae/d946f0ccce4a1d1bf1333cb5763a6af0984a867115905db7>





2.1 Produção detalhada do serviço de atendimento a urgências

O quadro a seguir apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada segundo serviço de atendimento a urgências em âmbito hospitalar.

Especialidade	Meta Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	1Q	MAI	JUN	JUL	AGO	2Q	SET	OUT	NOV	DEZ	3Q	ANUAL
Clínica Médica	7.500	7.751	9.130	11.753	12.052		10.157	8.266	7.485	8.089		8.761	8.432	7.923	7.947		
Ortopedia	450	497	481	511	476		481	483	434	543		577	640	595	557		
Pediatria	1.923	1.141	1.901	3.398	4.187		3.335	3.011	1.692	2.477		3.032	2.222	2.216	1.516		
Odontologia	400	503	389	445	416		353	334	397	423		528	494	461	388		
TOTAL	10.273	9.892	11.901	16.107	17.131		14.326	12.094	10.008	11.532		12.898	11.195	11.195	10.408		

Tabela 2 - Produção de Urgência e Emergência (Fonte: Sistema SISS, DATASUS)

2.2 Produção detalhada do serviço de SADT

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada segundo serviço de SADT, em âmbito hospitalar.

Especialidade	Meta Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	1Q	MAI	JUN	JUL	AGO	2Q	SET	OUT	NOV	DEZ	3Q	ANUAL
Radiografia	1.800	1.800	1.800	2.206	2.618		2.618	2.342	1.983	2.077		2.102	1.987	1.796	1.937		
Laboratório	5.100	6.339	7.368	11.286	11.721		9.475	7.458	6.483	6.728		6.376	6.902	6.069	6.081		
Eletrocardiograma	400	337	400	467	483		483	420	321	390		410	395	420	450		
TOTAL	7.300	8.476	9.568	13.959	14.822		12.576	10.220	8.787	9.195		8.888	9.284	8.285	8.468		

Tabela 3 - Produção de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT (Fonte: Sistema SISS, Relatório Prestador)

3 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, os Indicadores de Qualidade são reavaliados podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas.

Para esta avaliação, a validação de realização de cada indicador consiste na análise do seu cumprimento resultante do período em análise.

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para 1º e 2º quadrimestre em análise, através de listagem de indicadores assistenciais para o monitoramento das atividades assistenciais, segundo domínios pré-definidos:





Ano: 2024	ENFERMAGEM				SAME				MÉDICOS			
	Mês	Analisa- do	Conform- e	Taxa de Conformida- de	Met- a	Analisa- do	Conform- e	Taxa de Conformid- ade	Meta	Analisa- do	Conform- e	Taxa de Conformida- de
Janeiro	50	48	98%	10%	50	48	98%	10%	50	50	100%	10%
Fevereir- o	50	45	95%	10%	50	45	95%	10%	50	50	100%	10%
Março	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Abril	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Maio	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Junho	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Julho	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Agosto	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Setembr- o	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Outubro	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Novemb- ro	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%
Dezembr- o	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%	50	50	100%	10%

Tabela 4 - Taxa de efetividade de prontuários analisados (Comissão de Revisão de Prontuários)

Especialidade	JAN	FEV	MAR	ABR	1Q	MAI	JUN	JUL	AGO	2Q	SET	OUT	NOV	DEZ	3Q	ANUAL
Elogio	34	12	9	22		12	7	5	26		28	16				
Reclamação	24	28	41	34		36	20	4	16		23	14				
Denúncia	0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		
TOTAL	58	40	50	56		48	27	9	42		51	30				

Tabela 5 - Monitoramento da Manifestação do Usuário: Avaliação de reclamações e sugestões

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade de Saúde apresenta um desenvolvimento após este período de monitoramento e avaliação na implantação de processos de serviços adequando-se as novas demandas geradas pelas necessidades da população atendida.

Hash SHA256 do PDF original: 755ebccee957b9e25f82cd3bb4fe008c05093fbab0d3eeed3d2cf148b603ae29
<https://valida.iae/d946f0ccce4a1d1bf1333cb57663a6a0984a867115905db7>

Osasco, 07 de maio 2025.






Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 30 mai 2025 às 05:24
Identificador: d946f0ccce4a1d1bf1333cb57663a6af0984a867115905db7

Página de assinaturas

Roberto Junior
048.461.708-70
Signatário

HISTÓRICO

- 29 mai 2025 20:20:59 ZLB ADVOGADOS criou este documento. (Email: juridico.zlb@gmail.com, CPF: 303.389.888-23)
- 30 mai 2025 05:24:32 Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) visualizou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil
- 30 mai 2025 05:24:37 Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) assinou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 755ebcee6957b9625f82cd3b44fe008c05093fbfbab0d3eed3d2cf48b003ae29
<https://valida.ae/d946f0ccce4a1d1bf1333cb57663a6af0984a867115905db7>





DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CG 043/2021 - UPA DR VICENTE MISSIANO - UPA CENTRO - OSASCO (SP)

CATEGORIA....>>> 1.3-SERVIÇOS TERCEIROS (MÉDICOS PJ)

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
1.3.1 - SERVIÇOS MÉDICOS		8.836.800,00	8.824.551,50	12.248,50	0
1.3.3 - ODONTOLOGIA		607.000,00	603.785,33	3.214,67	0
Total Por Categoria>>>		9.443.800,00	9.428.336,83	15.463,17	

CATEGORIA....>>> 10-DESPESAS DE CONSUMO/GERAIS

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
10.1 - TELEFONIA/INTERNET		48.000,00	30.524,53	17.475,47	0
10.2 - SISTEMAS		76.080,00	95.007,71	- 18.927,71	0
Total Por Categoria>>>		124.080,00	125.532,24	- 1.452,24	

CATEGORIA....>>> 1-PESSOAL

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
1.1 - CORBENADOS		6.074.574,86	6.588.046,38	- 513.471,52	0
1.2 - DESPESAS/BENEFÍCIOS		746.358,18	1.244.623,60	- 498.265,42	0
1.3 - PROVISÃO		2.101.273,41	930.569,64	1.170.703,77	0
Total Por Categoria>>>		8.922.206,45	8.763.239,62	158.966,83	

CATEGORIA....>>> 2-MEDICAMENTOS

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
2.1 - MEDICAMENTOS		1.591.195,00	899.999,22	691.195,78	0
Total Por Categoria>>>		1.591.195,00	899.999,22	691.195,78	

CATEGORIA....>>> 3-MATERIAIS HOSPITALARES/GASES MEDICINAIS

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
3.1 - MATERIAIS HOSPITALARES		784.879,08	1.123.997,35	- 339.118,27	0
3.2 - GASES MEDICINAIS		67.025,00	77.521,81	- 10.496,81	0
Total Por Categoria>>>		851.904,08	1.201.519,16	- 349.615,08	

CATEGORIA....>>> 4-MATERIAIS DIVERSOS

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
4.1 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		184.066,20	187.321,30	- 3.255,10	0
4.1 - SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		685.232,10	649.510,42	35.721,68	0
4.2 - NUTRIÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		1.591.195,20	1.205.932,24	385.262,96	0
4.3 - MATERIAL EXPEDIENTE		62.031,12	177.085,60	- 115.054,48	0
4.4 - COMBUSTÍVEL		28.197,40	42.592,23	- 14.394,83	0
Total Por Categoria>>>		2.550.722,02	2.262.441,79	288.280,23	

CATEGORIA....>>> 5-SERVIÇOS DE APOIO

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
5.1 - LABORATÓRIO		1.358.715,60	1.322.407,10	36.308,50	0
5.12 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE		574.800,00	622.700,00	- 47.900,00	0
5.2 - RAIO X		1.291.089,96	1.291.186,03	- 96,07	0
5.3 - LAVANDERIA		184.000,00	121.274,26	62.725,74	0
5.4 - CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA		1.164.098,80	1.086.667,43	77.431,37	0
5.7 - MEDICINA DO TRABALHO		23.550,00	23.099,89	450,11	0
5.8 - RELÓGIO DE PONTO		9.200,00	3.377,37	5.822,63	32,45
Total Por Categoria>>>		4.605.454,36	4.470.712,08	134.742,28	





DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CG 043/2021 - UPA DR VICENTE MISSIANO - UPA CENTRO - OSASCO (SP)

CATEGORIA....>>> 6-MANUTENÇÃO

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
6.1 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO		180.000,00	177.966,64	2.033,36	0
6.2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		435.400,00	507.131,18	- 71.731,18	0
6.3 - ENGENHARIA CLÍNICA		129.608,35	77.000,00	52.608,35	0
Total Por Categoria>>>		745.008,35	762.097,82	- 17.089,47	

CATEGORIA....>>> 7-SEGUROS/IMPOSTOS/TAXAS

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
7.1 - SEGUROS (IMÓVEL E VEÍCULOS)		4.025,00	2.314,00	1.711,00	11,85
7.2 - TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)		4.400,00	2.897,00	1.503,00	3,43
7.3 - TARIFAS E TAXAS BANCÁRIAS		11.600,00	9.632,60	1.967,40	0
Total Por Categoria>>>		20.025,00	14.843,60	5.181,40	

CATEGORIA....>>> 8-LOCAÇÕES

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
8.1 - LOAÇÃO DE VEÍCULOS		53.000,00	38.095,18	14.904,82	0
8.3 - LOAÇÃO DE EQUIP. MÉDICO E GERADOR		398.900,00	414.110,03	- 15.210,03	0
8.5 - LOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.		212.239,88	228.536,96	- 16.297,08	0
Total Por Categoria>>>		664.139,88	680.742,17	- 16.602,29	

CATEGORIA....>>> 9-SERVIÇOS TERCEIROS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
9.1 - SERVIÇOS JURÍDICOS		202.111,00	225.160,74	- 23.049,74	0
9.2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		142.924,00	212.178,00	- 69.254,00	0
9.3 - SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		66.666,00	125.400,00	- 58.734,00	0
9.5 - SERVIÇOS FINANCEIROS		171.935,00	186.868,54	- 14.933,54	0
9.6 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		176.389,00	199.200,00	- 22.811,00	0
9.8 - SERVIÇOS DE DIRETORIA ASSISTENCIAL		63.400,00	60.000,00	3.400,00	0
Total Por Categoria>>>		823.425,00	1.008.807,28	- 185.382,28	

CATEGORIA....>>> DESPESAS NAO PREVISTA

DESCRÍÇÃO		PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	
DESPESAS A IDENTIFICAR/ILEGÍVEL		-	859,20	- 859,20	0
DESPESAS NÃO PREVISTA		-	300,49	- 300,49	0
PAGTO ESTORNADO		-	-	-	0
PAGTO SISTEM Duplicidade		-	10.054,77	- 10.054,77	0
TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS		-	1.510.781,52	- 1.510.781,52	0
Total Por Categoria>>>		-	1.521.995,98	- 1.521.995,98	

Total Geral>>> 30.341.960,14 29.618.271,81 723.688,33

Hash SHA256 do PDF
https://www.osasco.sp.gov.br

autentique

Autenticação eletrônica 3/3

Data e horários em GMT -3:00 São Paulo

Última atualização em 30 mai 2025 às 05:28

Identificador: de25914b9e1d4d67372c208f9d2550d21031ef5577d0fe049

Página de assinaturas



Roberto Junior
048.461.708-70
Signatário

HISTÓRICO

- 29 mai 2025** 21:06:45  **ZLB ADVOGADOS** criou este documento. (Email: juridico.zlb@gmail.com, CPF: 303.389.888-23)
- 30 mai 2025** 05:28:27  **Roberto Gonella Junior** (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) visualizou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil
- 30 mai 2025** 05:28:31  **Roberto Gonella Junior** (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) assinou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3e6cd5df0e07978e50719168e8097df350dc95644a24314b2209dcb2b20a45ae
<https://valida.ae/de25914b9e1d4d67372c208f9d2550d21031ef5577d0fe049>



UPA24h
Unidade de Pronto Atendimento

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

U.P.A. JOSÉ SANTOS SASSO - "UPA CONCEICAO" - CG 032/2021

CATEGORIA....>>> 1.3-SERVIÇOS TERCEIROS (MÉDICOS PJ)

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
1.3.1 - SERVIÇOS MÉDICOS	9.730.560,00	9.640.810,55	89.749,45
1.3.3 - ODONTOLOGIA	300.000,00	301.365,99	- 1.365,99
Total Por Categoria>>>	10.030.560,00	9.942.176,54	88.383,46

CATEGORIA....>>> 10-DESPESAS DE CONSUMO/GERAIS

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
10.16 TELEFONIA/INTERNET	48.000,00	23.327,80	24.672,20
10.20 SISTEMAS	52.080,00	41.775,94	10.304,06
Total Por Categoria>>>	100.080,00	65.103,74	34.976,26

CATEGORIA....>>> 1-PESSOAL

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
10.21 ADENADOS	3.814.714,32	4.471.659,95	- 656.945,63
10.22 ENCARGOS/BENEFÍCIOS	513.790,68	919.863,09	- 406.072,41
10.23 PROVISÃO	1.287.338,88	590.825,16	696.513,72
Total Por Categoria>>>	5.615.843,88	5.982.348,20	366.504,32

CATEGORIA....>>> 2-MEDICAMENTOS

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
20.01 MEDICAMENTOS	753.684,00	773.782,51	- 20.098,51
Total Por Categoria>>>	753.684,00	773.782,51	- 20.098,51

CATEGORIA....>>> 3-MATERIAIS HOSPITALARES/GASES MEDICINAIS

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
30.01 MATERIAIS HOSPITALARES	712.661,16	1.021.482,26	- 308.821,10
30.02 GASES MEDICINAIS	118.860,00	91.412,50	27.447,50
Total Por Categoria>>>	831.521,16	1.112.894,76	- 281.373,60

CATEGORIA....>>> 4-MATERIAIS DIVERSOS

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
40.01 MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	184.066,20	179.135,63	4.930,57
40.02 SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	742.056,96	753.482,57	- 11.425,61
40.03 NUTRIÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.122.060,00	1.130.539,42	- 8.479,42
40.04 MATERIAL EXPEDIENTE	62.031,12	137.857,43	- 75.826,31
40.05 COMBUSTÍVEL	28.193,76	-	28.193,76
Total Por Categoria>>>	2.138.408,04	2.201.015,05	- 62.607,01

CATEGORIA....>>> 5-SERVIÇOS DE APOIO

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
5.1 - LABORATÓRIO	428.784,00	968.860,13	- 540.076,13
5.12 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE	574.800,00	574.800,00	-
5.2 - RAIO X	1.291.089,96	913.104,59	377.985,37
5.3 - LAVANDERIA	148.096,80	101.502,49	46.594,31
5.4 - CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA	1.071.081,12	1.030.537,68	40.543,44
5.7 - MEDICINA DO TRABALHO	20.400,00	19.561,41	838,59
5.8 - RELÓGIO DE PONTO	12.000,00	10.205,04	1.794,96
Total Por Categoria>>>	3.546.251,88	3.618.571,34	- 72.319,46





Demonstrativo de Execução Orçamentária (Previsto x Realizado) no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

U.P.A. JOSÉ SANTOS SASSO - "UPA CONCEIÇÃO" - CG 032/2021

CATEGORIA...>>> 6-MANUTENÇÃO

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
6.1 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO	168.000,00	154.427,93	13.572,07
6.2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	240.000,00	285.070,20	- 45.070,20
6.3 - ENGENHARIA CLÍNICA	127.460,00	89.000,00	38.460,00
2	Total Por Categoria>>>	535.460,00	528.498,13
			6.961,87

CATEGORIA >>> 7-SEGUROS/IMPOSTOS/TAXAS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
7.29 TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	7.200,00	1.147,81	6.052,19
7.30 TARIFAS E TAXAS BANCÁRIAS	12.000,00	8.999,20	3.000,80
Total Por Categoria>>>	19.200,00	10.147,01	9.052,99

CATEGORIA...>>> 8-LOCACÕES

DESCRÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
8.1 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	51.600,00	56.067,41	- 4.467,41
8.2 LOCAÇÃO DE EQUIP. MÉDICO E GERADOR	473.720,04	594.224,63	- 120.504,59
8.5 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.	209.328,00	203.597,82	- 5.730,18
Total Por Categoria>>>	734.648,04	853.889,86	- 119.241,82

CATEGORIA >>> 9-SERVICOS TERCERIOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
SERVÍCIOS JURÍDICOS	109.608,00	85.536,86	24.071,14
SERVÍCIOS ADMINISTRATIVOS	106.500,00	195.741,36	-89.241,36
SERVÍCIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	40.668,00	27.360,00	13.308,00
SERVÍCIOS FINANCEIROS	123.516,00	135.868,54	-12.352,54
SERVÍCIOS DE CONTABILIDADE	141.252,00	81.600,00	59.652,00
SERVÍCIOS DE DIRETORIA ASSISTENCIAL	43.644,00	60.000,00	-16.356,00
Total Por Categoria>>>	556.188,00	586.105,76	30.918,76

CATEGORIA >>> DESPESAS NAO PREVISTAS

DESCRICA	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
DESPESAS A IDENTIFICAR/ILEGIVEL	-	-	-
PAGTO ESTORNADO	-	-	-
PAGTOS EM DUPLICIDADE	-	1.497,65	1.497,65
TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	-	743.460,12	743.460,12
Total Por Categoria>>>	744.957,77	744.957,77	
Total Geral>>>	24.870.845,00	26.419.491,67	1.548.646,67

Roberto J





Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 30 mai 2025 às 05:27
Identificador: 9bdbbe79a1c54b835632a08749bc27510b9b139903fdeabb91

Página de assinaturas

Roberto Junior
048.461.708-70
Signatário

HISTÓRICO

- 29 mai 2025 20:43:47 ZLB ADVOGADOS criou este documento. (Email: juridico.zlb@gmail.com, CPF: 303.389.888-23)
- 30 mai 2025 05:27:03 Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) visualizou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil
- 30 mai 2025 05:27:07 Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) assinou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original eedac6e494b9f77278004f502785b3bbac93202aa102c78f27de0c1b7f46bf62
<https://valida.ae/9bdbbe79a1c54b835632a08749bc27510b9b139903fdeabb91>





DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

U.P.A. JOSÉ CAMPOS BARRETO - "UPA MENCK" - CG 033/2021

CATEGORIA....>>> 1.3-SERVIÇOS TERCEIROS (MÉDICOS PJ)

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
1.3.1 - SERVIÇOS MÉDICOS	8.989.440,00	8.856.598,50	132.841,50
1.3.3 - ODONTOLOGIA	300.000,00	301.365,99	- 1.365,99
Total Por Categoria>>>	9.289.440,00	9.157.964,49	131.475,51

CATEGORIA....>>> 10-DESPESAS DE CONSUMO/GERAIS

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
10.04 - TELEFONIA/INTERNET	48.000,00	28.488,99	19.511,01
10.15 - SISTEMAS	52.080,00	35.762,91	16.317,09
Total Por Categoria>>>	100.080,00	64.251,90	35.828,10

CATEGORIA....>>> 1-PESSOAL

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
1.10 - ADENADOS	4.028.604,00	4.582.643,94	- 554.039,94
1.11 - ENCARGOS/BENEFÍCIOS	661.268,76	974.944,96	- 313.676,20
1.12 - PROVISÃO	1.359.519,60	637.372,98	722.146,62
Total Por Categoria>>>	6.049.392,36	6.194.961,88	145.569,52

CATEGORIA....>>> 2-MEDICAMENTOS

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
2.10 - MEDICAMENTOS	706.159,08	641.151,93	65.007,15
Total Por Categoria>>>	706.159,08	641.151,93	65.007,15

CATEGORIA....>>> 3-MATERIAIS HOSPITALARES/GASES

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
3.10 - MATERIAIS HOSPITALARES	604.061,16	851.066,30	- 247.005,14
3.20 - GASES MEDICINAIS	118.860,00	101.476,38	17.383,62
Total Por Categoria>>>	722.921,16	952.542,68	229.621,52

CATEGORIA....>>> 4-MATERIAIS DIVERSOS

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
4.10 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	184.066,20	141.883,29	42.182,91
4.20 - SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	605.389,32	679.709,36	- 74.320,04
4.30 - NUTRIÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.114.759,44	1.057.804,48	56.954,96
4.39 - MATERIAL EXPEDIENTE	62.031,12	130.258,79	- 68.227,67
4.40 - COMBUSTÍVEL	28.193,76	-	28.193,76
Total Por Categoria>>>	1.994.439,84	2.009.655,92	15.216,08

CATEGORIA....>>> 5-SERVIÇOS DE APOIO

DESCRÍÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
5.1 - LABORATÓRIO	450.708,00	631.905,89	- 181.197,89
5.12 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE	574.800,00	574.800,00	-
5.2 - RAIO X	1.232.072,16	1.239.212,93	- 7.140,77
5.3 - LAVANDERIA	179.337,12	148.169,92	31.167,20
5.4 - CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA	1.071.081,12	1.063.190,89	7.890,23
5.7 - MEDICINA DO TRABALHO	20.400,00	18.845,73	1.554,27
5.8 - RELÓGIO DE PONTO	12.000,00	3.888,01	8.111,99
Total Por Categoria>>>	3.540.398,40	3.680.013,37	139.614,97





DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

U.P.A. JOSÉ CAMPOS BARRETO - "UPA MENCK" - CG 033/2021

CATEGORIA...>>> 6-MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
6.1 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO	168.000,00	162.987,49	5.012,51
6.2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	240.000,00	306.518,90	66.518,90
6.3 ENGENHARIA CLÍNICA	127.460,04	91.800,00	35.660,04
Total Por Categoria>>>	535.460,04	561.306,39	25.846,35

CATEGORIA...>>> 7-SEGUROS/IMPOSTOS/TAXAS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
7.1 TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	7.200,00	1.256,87	5.943,13
7.2 TARIFAS E TAXAS BANCÁRIAS	12.000,00	8.454,50	3.545,50
Total Por Categoria>>>	19.200,00	9.711,37	9.488,63

CATEGORIA...>>> 8-LOCAÇÕES

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	51.600,00	53.632,97	2.032,97
LOCAÇÃO DE EQUIP. MÉDICO E GERADOR	388.519,92	563.993,66	175.473,74
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.	204.048,00	196.763,24	7.284,76
Total Por Categoria>>>	644.167,92	814.389,87	170.221,95

CATEGORIA...>>> 9-SERVIÇOS TERCEIROS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
SERVIÇOS JURÍDICOS	109.608,00	109.174,48	433,52
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	106.500,00	87.390,68	19.109,32
SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	40.668,00	27.360,00	13.308,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	123.516,00	141.868,54	18.352,54
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	141.252,00	81.600,00	59.652,00
SERVIÇOS DE DIRETORIA ASSISTENCIAL	43.644,00	60.000,00	16.356,00
Total Por Categoria>>>	565.188,00	507.393,70	57.794,30

CATEGORIA...>>> DESPESAS NAO PREVISTA

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
DESPESAS A IDENTIFICAR/ILEGIVEL	-	-	-
PAGAMENTO ESTORNADO	-	-	-
PAGTOS EM DUPLICIDADE	-	-	-
TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	-	1.660.841,40	1.660.841,40
Total Por Categoria>>>	-	1.660.841,40	1.660.841,40
Total Geral>>>	24.166.846,80	26.254.184,90	2.087.338,10





Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 30 mai 2025 às 05:25
Identificador: 9befd3853fe53d9c7a96b1107c6a5388e5f78b0c730c72364

Página de assinaturas

Roberto Junior
048.461.708-70
Signatário

HISTÓRICO

- 29 mai 2025 20:21:30 ZLB ADVOGADOS criou este documento. (Email: juridico.zlb@gmail.com, CPF: 303.389.888-23)
- 30 mai 2025 05:24:53 Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) visualizou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil
- 30 mai 2025 05:25:01 Roberto Gonella Junior (Email: roberto.gonella@hotmail.com, CPF: 048.461.708-70) assinou este documento por meio do IP 187.121.163.38 localizado em Laranjal Paulista - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 856e559bb0d03574609bffe67b66875e7d5eaf659c9b75f2041c30d4eeac880bb
<https://valida.ae/9befd3853fe53d9c7a96b1107c6a5388e5f78b0c730c72364>



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202502012713.

Interessado (a): “DONA DINA GASTRO BAR LTDA”

Assunto: Deferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 21, acolho e DEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1789/25, aplicada ao estabelecimento comercial “DONA DINA GASTRO BAR LTDA”, localizado na Avenida Crisântemo, nº 235, Jardim das Flores, Osasco-SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de junho de 2025.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de 09 de junho de 2025, págs. 135– IOMO Nº 2855

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU

ONDE SE LÊ:

Recurso do Auto de Multa sob nº 216/2024

LEIA-SE:

Recurso do Auto de Multa sob nº 033/2025

Osasco, 10 de junho de 2025.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

PORTARIA SETRAN Nº 05 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

SÉRGIO DI NIZO, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Art. 33 da Lei Municipal nº 4.524, de 04 abril de 2012, e;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos pontos de estacionamento de táxi existentes no âmbito do Município de Osasco;

CONSIDERANDO a constatação de que grande maioria dos pontos de estacionamento de táxis existentes encontram-se com pouca permanência de parada fixa por parte dos permissionários, e outros em total desuso, com total ausência no ponto a que é vinculado;

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria do sistema viário, com novos projetos geométricos, novas faixas de rolamento e sinalização, em muito contribuirá para organizar e melhorar a fluidez do trânsito nessas vias.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos os pontos de extensão de estacionamento de táxi, em função de interesse público, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.524/2012, nos locais abaixo discriminados a saber:

EXTENSÃO DE PONTOS EXTINTOS

PONTO Nº	LOCAL	BAIRRO
29	AVENIDA DIONYSIA ALVES BARRETO, 76	CENTRO
31	RUA VENCESLAU BRÁS, 224	UMUARAMA

Art. 2º Em havendo permissionários ativos, vinculados a quaisquer dos pontos ora extintos, estes serão remanejados através do Departamento Municipal de Transportes, para pontos de estacionamento de táxis nas imediações a qual estava vinculado, ou qualquer outro ponto de comum acordo, desde que haja disponibilidade de vaga.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de junho de 2025.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitado no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Auxiliar de Docência, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 16/06/2025 – Horário: 07h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

46º. JOSE AUGUSTO NERES SANTOS

50772364-8

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Carlos Pedroso".

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Auxiliar de Docência.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

47º GEYSE GRAZIELE ALVES PEREIRA

Documento

MG12772879 (Ausente)

Osasco, 11 de junho de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 16/06/2025 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 16/06/2025 – Horário: 15h35****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 201 - Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

48º FRANCISCA JOYCE VIEIRA LOPES

Inscrição

0429000158

Cargo 313 - Professor Especialista - Língua Portuguesa**Lista Geral**

Class. Nome

14º THIAGO PEREIRA VIANA

Inscrição

0429009017

15º GIULIANA ALVES ELIAS

0429008795

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de junho de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 83/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, o senhor abaixo descrito, admitido através do Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral***Class. Nome***46º JOSE AUGUSTO NERES SANTOS***Documento*

50772364-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 215/2025****Osasco, 26 de maio de 2025.**

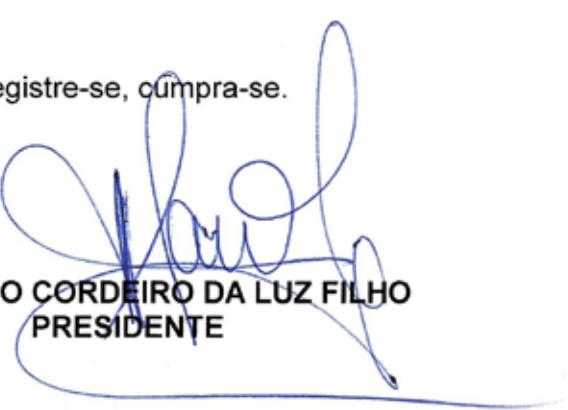
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria na modalidade Tempo de Contribuição e Idade o servidor **VALDIR DAVID KLEIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, matrícula da PMO n.º 26.042, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2243/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2025**

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2111/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): ROMERO TEMPONI LEITE

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 09 de junho de 2025

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 3041/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

INTERESSADO(A): ANDREA KIREJJIAN

RESULTADO: DESISTÊNCIA (SUSPENÇÃO E ARQUIVAMENTO) A PEDIDO DO REQUERENTE/CURADOR

Osasco, 09 de junho de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar do **seminário “Saúde desde o primeiro dia. O impacto do teste do pezinho e sua ampliação”**.

Evento proposto pela vereadora Lúcia da Saúde.

Data: 16 de junho de 2025 (segunda-feira) - **Horário:** 10h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro

Acompanhe as transmissões da TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Carmônio Bastos
Presidente

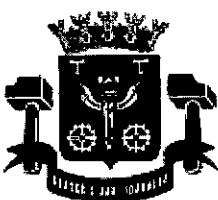
Siga:

[osasco.sp.leg.br](#)

[camaraosasco](#)

[tvcamaraosasco](#)

[podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast](#)



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

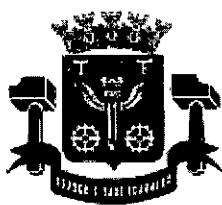
Ata da 32ª Sessão Ordinária- XVI Legislatura – I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 5 de junho de 2025. Aos 5 dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 15h51, realiza-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Elsa Natal de Oliveira, é feita a chamada, constando presentes os Srs.: Alexandre de Jesus Capriotti, Gilmeiron Medeiros, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Guilherme Garbis Magdesian, Heber Rocha Farias, Josias Nascimento de Jesus, Pedro Cantagessi Vitoriano, Rodrigo Mendes Pascoto, Guilherme de Prado Souza (12). Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. O Sr. Presidente solicita à Sra. Secretaria que o seguinte ato: É lido o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº8/2025, cuja transcrição é a que segue: "Dispõe sobre a convocação do senhor André Luís Alves Pereira, primeiro suplente de vereador. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Fica convocado o senhor ANDRÉ LUÍS ALVES PEREIRA, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude de o senhor Ralfi Rafael da Silva encontrar-se licenciado por 31 (trinta e um) dias, a partir de 2 de junho de 2025, com base no art. 32, I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, I, do Regimento Interno. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cientifique-se. Câmara Municipal de Osasco, 3 de junho de 2025. CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente.". Na sequência, o Sr. Presidente solicita à Sra. Secretaria para que o Sr. André Luís Alves Pereira apresente à Mesa Diretoria o Diploma Eleitoral e entregue a declaração pública de bens, o que é feito, constando o seguinte: 1) Veículo Automotor Terrestre, marca Honda, modelo City LX FLEX, ano 2013/2014, Placa FLD 9753, adquirido com recursos próprios, devidamente quitado; 2) Veículo Automotor Terrestre, marca Volkswagen, modelo VOYAGE, ano 2012/2012, Placa FAROB55, adquirido com recursos próprios, porém reforma parcelada, cujo pagamento vem sendo feito mensalmente. Em seguida, de acordo com Artigo 5º do Regimento Interno, a Presidência faz a leitura do compromisso de posse, a ser jurado pelo Sr. vereador ato contínuo em pé: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNICIPES E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Em seguida, responde o Sr. André Luís Alves Pereira: "assim o prometo". O Sr. Presidente solicita que o Sr. André Luís Alves Pereira assine o Livro de Posse, o que é feito. O Sr. Presidente declara empossado o Sr. André Luís Alves Pereira. A Presidência coloca a Tribuna à inteira disposição do Sr. André Luís Alves Pereira, o que é feito. É lido o Ofício Nº 22/2025, que justifica a ausência do Sr. Emerson Marcio Vitalino da presente sessão. É lido o Ofício Nº 20/2025- GV, que justifica a ausência da Sra. Stephane Carolina Rossi de Almeida Magdesian da presente sessão. É lido o Ofício Nº 47/2025, que justifica a ausência do Sr. Paulo José da Silva Junior da presente sessão. São lidos os seguintes documentos: Decreto nº 14.663, 14.664 e 14.665 de 03 de junho de 2025 - Prefeito do Município de Osasco – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025 - Pedro Cantagessi Vitoriano – Dispõe sobre a concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma de Osasco ao Doutor Silvio Luiz Priori; Projeto de Lei nº 56/2025 – Pedro Cantagessi Vitoriano – Dispõe sobre a denominação da Viela Willian Gomes de Sousa, no Jardim Bandeiras; Projeto de Lei nº 85/2025 – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Osasco - Dispõe sobre reajuste aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Osasco. Em seguida a Sra. Secretaria procede a leitura da matéria pautada no



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

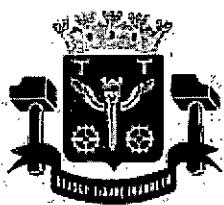
Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Atas e Transcrição. Sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Elsa Natal de Oliveira, é feita a chamada, constando presentes os Srs.: Alexandre de Jesus Capriotti, André Luís Alves Pereira, Gilmeiron Medeiros, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elânia Silva de Lima, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Gabriel de Paula Barbosa, Guilherme Garbis Magdesian, Guilherme de Prado Souza, Heber Rocha Farias, Josias Nascimento de Jesus, Laércio Patrício de Mendonça, Pedro Cantagessi Vitoriano, Rodolfo Rodrigues Cara, Rodrigo Mendes Pascoto, Sergio Augusto Fontellas dos Santos (18). Havendo número regimental, a Presidência solicita para que seja feita a leitura e discussão da matéria do Expediente. São lidas e retiradas de pauta, em razão da ausência de seus respectivos autores, as Moções: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 240/2025, MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 241/2025, MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 242/2025, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 266/2025, MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 261/2025, MOÇÃO DE APOIO Nº 268/2025. São lidas as seguintes moções, após solicitação de autor, para serem votadas em bloco: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 254/2025, do Sr. Guilherme Garbis Magdesian, a Ferreira Two Hobby, pelo excelente serviço prestado e qualidade no atendimento; MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 263/2025, do Sr. Guilherme Garbis Magdesian, a Lu Moreira, Cabeleireiro e Maquiador renomado com mais de 20 anos de experiência; MOÇÃO DE APLAUSOS nº 271/2025, do Sr. Guilherme Garbis Magdesian, a Bruno Prats por sua trajetória marcada por dedicação, visão estratégica e compromisso com a cidade de Osasco. Discute-o o Sr. Guilherme Garbis Magdesian. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Posto em votação simbólica é aprovado o bloco de moções. É lida e aprovada sem debate a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 258/2025, do Sr. Rodolfo Cara, a Raquel Santiago e a Valdemiro Santiago, em reconhecimento à notável contribuição espiritual, social e cultural prestada à comunidade osasquense. É lida a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 259/2025 , do Sr. Heber Rocha Farias, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia pela instalação de sua nova unidade no município de Osasco, celebrando este marco histórico para a educação pública, gratuita e de qualidade, representados na pessoa do Professor e Diretor Ricardo dos Santos Coelho. Discute- a o Sr. Heber Rocha Farias. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 259/2025. São lidas as seguintes moções, após solicitação de autor, para serem votadas em bloco: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 260/2025, do Sr. Rodolfo Rodrigues Cara, ao Time do Eucalipto, em reconhecimento ao seu notável compromisso com a cidadania e à sua inestimável contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária; MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 278/2025, do Sr. Rodolfo Rodrigues Cara, ao Sr. Cláudio Monteiro Júnior cuja trajetória é marcada pelo comprometimento competência e espírito público contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Discute-o o Sr. Rodolfo Rodrigues Cara. Discute-o o Sr. Délbio Camargo Teruel, com aparte dos Srs. Alexandre de Jesus Capriotti, André Guilherme de Prado Souza, Laércio Patrício de Mendonça, Rodrigo Mendes Pascoto e Carmônio Gonçalves Bastos. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Posto em votação simbólica é aprovado o bloco de moções. É lida a MOÇÃO DE PESAR Nº 262/2025, do Sr. Délbio Camargo Teruel, pelo falecimento da Sra. Rosa Lopes Martins. Discute-a o Sr. Délbio Camargo Teruel. Discute-a o Sr. Heber Rocha Farias. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE PESAR Nº 262/2025. É lida a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 267/2025, do Sr. Gabriel de Paula Barbosa, a senhora Maria Zenilda Gomes de Moraes Serrano, pela sua relevante trajetória na administração pública e expressiva atuação social. Discute-a o Sr. Gabriel de Paula Barbosa. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 267/2025. É lida a MOÇÃO DE APOIO Nº 269/2025, do Sr. Alexandre de Jesus Capriotti, ao Dia Mundial do Meio Ambiente a ser



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

comemorado dia 5 de junho. Discute-a o Sr. Alexandre de Jesus Capriotti, com aparte do Sr. Laércio Patrício de Mendonça. Discute-a o Sr. Heber Rocha Farias. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE APOIO Nº 269/2025. É lida a MOÇÃO DE PESAR Nº 270/2025, do Sr. Délbio Camargo Teruel, pelo falecimento da jovem Giulya Xavier Silva, filha da Sra. Fátima Aparecida Xavier de Sousa, Servidora Pública, Profissional de Educação Física da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer da Prefeitura de Osasco. Discute-a o Sr. Délbio Camargo Teruel. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE PESAR Nº 270/2025. É respeitado um minuto de silêncio, a pedido do Sr. Alexandre de Jesus Capriotti, em memória da Sra. Maria Enalte de Andrade. É respeitado um minuto de silêncio, a pedido do Sr. Laércio Patrício de Mendonça, em memória Sr. Francisco de Mendonça. É respeitado um minuto de silêncio, a pedido do Sr. Délbio Camargo Teruel, em memória da Sra. Giulya Xavier Silva. Não havendo mais tempo regimental, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente informando que, dentro de quinze minutos, far-se-á chamada para a Ordem do Dia. Quinze minutos mais tarde, sob a Presidência Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Elsa Natal de Oliveira, é feita a chamada, encontram-se presentes os seguintes vereadores: Alexandre de Jesus Capriotti, André Luís Alves Pereira, Gilmeiron Medeiros, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Guilherme Garbis Magdesian, Guilherme de Prado Souza, Heber Rocha Farias, Josias Nascimento de Jesus, Laércio Patrício de Mendonça, Pedro Cantagessi Vitoriano, Rodolfo Rodrigues Cara, Rodrigo Mendes Pascoto, Sergio Augusto Fontellas dos Santos (16). Havendo número regimental, PASSA-SE À ORDEM. É lido e mantido, em discussão única, o VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 141/2019 – RALFI SILVA – Dispõe sobre dispositivo de segurança conhecido como “Botão do Pânico” para mulheres vitimadas por violência doméstica como medida protetiva no município de Osasco e dá outras providências - com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Alexandre de Jesus Capriotti, André Luís Alves Pereira, Gilmeiron Medeiros, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Gabriel de Paula Barbosa, Guilherme Garbis Magdesian, Guilherme de Prado Souza, Heber Rocha Farias, Josias Nascimento de Jesus, Laércio Patrício de Mendonça, Pedro Cantagessi Vitoriano, Rodolfo Rodrigues Cara, Rodrigo Mendes Pascoto, Sergio Augusto Fontellas dos Santos (16); ausentes os Srs.: Emerson Marcio Vitalino, Paulo José da Silva Junior, Stephane Carolina Rossi de Almeida Magdesian, Elânia Silva de Lima (4); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (1). Justifica seu voto o Sr. Josias Nascimento de Jesus, com aparte da Sra. Elsa Natal de Oliveira. É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025 – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 442, de 20 de dezembro de 2024 - com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Alexandre de Jesus Capriotti, André Luís Alves Pereira, Gilmeiron Medeiros, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Gabriel de Paula Barbosa, Guilherme Garbis Magdesian, Guilherme de Prado Souza, Heber Rocha Farias, Josias Nascimento de Jesus, Laércio Patrício de Mendonça, Pedro Cantagessi Vitoriano, Rodolfo Rodrigues Cara, Rodrigo Mendes Pascoto, Sergio Augusto Fontellas dos Santos (16) ; ausentes os Srs.: Emerson Marcio Vitalino, Paulo José da Silva Junior, Stephane Carolina Rossi de Almeida Magdesian, Elânia Silva de Lima (4); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (1). É lido e aprovado em segunda discussão, por meio de votação simbólica, sem debate, o PROJETO DE LEI Nº 45/2025 - LAÉRCIO MENDONÇA – Institui a Semana da Saúde Mental do Servidor Público. É lido o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025, do Sr. Josias Nascimento de Jesus, que dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa à Livraria 100% Cristão. Discute- o Sr. Josias Nascimento de Jesus. Colocado em votação, é aprovado, em discussão única, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025- com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Alexandre de Jesus Capriotti, André Luís Alves Pereira, Gilmeiron Medeiros, Délbio Camargo



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Gabriel de Paula Barbosa, Guilherme Garbis Magdesian, Guilherme de Prado Souza, Heber Rocha Farias, Josias Nascimento de Jesus, Laércio Patrício de Mendonça, Pedro Cantagessi Vitoriano, Rodolfo Rodrigues Cara, Rodrigo Mendes Pascoto, Sergio Augusto Fontellas dos Santos, Carmônio Gonçalves Bastos (17); ausentes os Srs.: Emerson Marcio Vitalino, Paulo José da Silva Junior, Stephane Carolina Rossi de Almeida Magdesian, Elânia Silva de Lima (4). Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão às 18h39. Para constar, eu,
Elsa Elsa Natal de Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai
devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, 5 de junho de 2025-----

Carmônio (CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS) -----

Elsa (ELSA NATAL DE OLIVEIRA) -----



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens entregue pelo senhor André Luís Alves Pereira, por ocasião de sua posse como Vereador na Câmara de Vereadores de Osasco, em 5 de junho de 2025.

I - Veículo Automotor Terrestre, marca Honda, modelo City LX FLEX, ano 2013/2014, Placa FLD 9753, adquirido com recursos próprios, devidamente quitado.

II - Veículo Automotor Terrestre, marca Volkswagen, modelo VOYAGE, ano 2012/2012, Placa FAROB55, adquirido com recursos próprios, porém de forma parcelada, cujo pagamento vem sendo feito mensalmente.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025)
(JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS - JOSIAS DA JUCO)

**Dispõe sobre a concessão de Placa
Comemorativa à Livraria 100% Cristão.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa à Livraria 100% Cristão.

Art. 2º A Placa Comemorativa deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de junho de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 9 de junho de 2025, 64º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CAIAN MATHEUS MARQUES ANTUNES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 03/12/1998, filho de GEORGE BIZIO ANTUNES e de SIMONE MARQUES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP RUTHE GIUSLEIDE RIBEIRO FÉLIX, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Belo Horizonte, MG, Reg. em Ribeirão das Neves, Belo Horizonte, MG , aos 20/05/2003, filha de GILMAR FÉLIX DA SILVA e de FRANCISLEIDE CLÁUDIO RIBEIRO FÉLIX, residente em Osasco, SP

GABRIEL SILVA ROCHA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Itapevi, SP, Registrado em Santana de Parnaíba, Itapevi, SP , aos 11/02/2003, filho de EDER RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA e de SIRLENE SOARES DA SILVA, residente em Osasco, SP KEMYLLYN CRISTINA MORAES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/03/2008, filha de JOSÉ RICARDO DOS SANTOS e de CAMILA AZEVEDO DE MORAES, residente em Osasco, SP

ITALO JOSE VIEIRA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em São Roque - SP, Reg. em Barueri, São Roque, SP , aos 24/10/1994, filho de MARIA DE FATIMA VIEIRA, residente em Osasco, SP STEPHANNY DA SILVA CUNHA, brasileira, solteira, banhista, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 23/01/2000, filha de ERENILTON NOGUEIRA CUNHA e de VALDERISE MOURA DA SILVA, residente em Osasco, SP

FABIANO TAVARES CARDOSO, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ , aos 04/03/1992, filho de MARCO AURÉLIO DA SILVA CARDOSO e de ANA CLAUDIA TAVARES, residente em Osasco, SP THAÍS PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, autonoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 07/12/1997, filha de CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS e de NAETE DE OLIVEIRA PEREIRA, residente em Osasco, SP

DIHÉGO DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em Quixadá, CE, Registrado em Jaguaretama, Quixadá, CE , aos 25/07/1995, filho de JOSÉ VALDECIR OLIVEIRA e de NATÉRCIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP EDIPAUZA TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Vicência, Vicência, PE , aos 07/06/1997, filha de ANA PAULA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP